



Vigilância Socioassistencial: Função Estratégica que Amplia a Proteção Social



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(BENITEZ Catalogação Ass. Editorial, MS, Brasil)

Vigilância socioassistencial [livro eletrônico] :
função estratégica que amplia a proteção
social / coordenadores Liliana Chopitea,
Santiago Varella, Julia Albino ; organização
Jucimeri Isolda Silveira. - 4.ed. -
Brasília, DF : UNICEF, 2024
20,9 Mb ; PDF

Vários autores.
Bibliografia.
ISBN

1. Assistência social. 2. Centro de Referência
de Assistência Social (CRAS). 3. Famílias -
Aspectos sociais. 4. Objetivos de Desenvolvimento
Sustentável (ODS). 5. Proteção social e integral
as famílias. 6. Sistema Único de Assistência
Social. 7. Vigilância socioassistencial
8. Vulnerabilidade humana. I. Chopitea, Liliana.
II. Varella, Santiago. III. Albino, Julia.
IV. Silveira, Jucimeri Isolda.

05-2024/104

CDD 362.0981

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Famílias : Vulnerabilidade : Assistência social
362.0981

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



Expediente

Realização

Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF

Representante do UNICEF no Brasil

Youssef Abdel-Jelil

Representante Adjunta do UNICEF no Brasil (OiC)

Denise Stuckenbruck

Coordenador Nacional do Selo UNICEF

Mario Volpi

Coordenadora do Território da Amazônia e Coordenadora do Escritório do UNICEF em Belém

Judith Leveille

Coordenadora do Escritório do UNICEF em Manaus

Débora Nandja

Coordenadora do Escritório do UNICEF em São Luís

Ofélia Silva

Coordenadora do Escritório do UNICEF em Recife (OiC)

Verônica Bezerra de Araújo Galvão

Coordenadora do Escritório do UNICEF em Salvador

Helena Oliveira Silva

Coordenador do Escritório do UNICEF em Fortaleza

Rui Aguiar

Coordenadora de Políticas Sociais, Monitoramento e Avaliação

Liliana Chopitea

Coordenadora de Saúde e Nutrição

Luciana Phebo

Coordenadora de Educação

Monica Pinto

Coordenador de Desenvolvimento e Participação de Adolescentes

Mário Volpi

Coordenador de Comunicação e Advocacy

Sonia Yeo

Coordenadora de Proteção da Criança e do Adolescente

Rosana Vega

Núcleo Editorial

Organização

Jucimeri Isolda Silveira | Professora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas, além do Curso de Serviço Social da PUCPR. Mestre em Sociologia e Doutora em Serviço Social

Denise Ratmann Arruda Colin | Professora do Curso de Serviço Social da PUCPR, Doutora em Sociologia e Assistente Social do Ministério Público do Paraná, ex-Secretária Nacional de Assistência Social

Elaboração

Luziele Tapajós | Professora da Universidade Federal de Santa Catarina e ex-Secretária Nacional de Gestão da Informação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Jucimeri Isolda Silveira | Professora da PUCPR

Denise Colin | Professora da PUCPR

Colaboração e revisão

Santiago Falluh Varella | Especialista em Políticas Sociais do UNICEF

Julia Albino | Oficial de Proteção Social do UNICEF

Parceria Técnica

Núcleo de Direitos Humanos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Coordenação geral

Jucimeri Isolda Silveira

Coordenação pedagógica

Denise Ratmann Arruda Colin

Equipe de pesquisa do NDH

Marcia Terezinha de Oliveira, Tiago Claudino Barbosa, Alessandro Gonçalves, Livi Fabiano Lourenço, Laísa Silveira Martins de Oliveira, Thaíse Silveira Martins de Oliveira e Fernanda Rosa Silveira.

Comunicação

Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR

Orientações para reprodução de conteúdo

O UNICEF incentiva o uso de seus estudos, pesquisas e relatórios para fins educacionais e informativos, mas todas as publicações da organização estão protegidas por leis e regulamentos de direitos autorais. A autorização por escrito do UNICEF é obrigatória para a reprodução de quaisquer de suas publicações, no todo ou em parte, e em qualquer formato ou meio, incluindo impressos ou eletrônicos. As autorizações para organizações governamentais e não governamentais, instituições educacionais e de pesquisa e indivíduos que trabalham sem fins lucrativos podem ser concedidas gratuitamente, desde que conste menção de crédito ao UNICEF.

Abril de 2023

Escritório da Representante do UNICEF no Brasil

SEPN 510 – Bloco A – 2º andar Brasília, DF 70750-521

   /unicef

 www.unicef.org.br  brasil@unicef.org

SU MÍA RIO

Apresentação | 8

1. O que é a Vigilância Socioassistencial? | 10

1.1 A Vigilância Socioassistencial no Brasil | 14

1.2 A geração de dados, gestão da informação e produção de conhecimento | 22

2. Rotinas de Suporte da Vigilância Socioassistencial | 26

2.1 Processos da Vigilância Socioassistencial relacionados com Resultado Sistêmico 7 | 33

3. Caminhos para a estruturação da Vigilância Socioassistencial no município | 52

4. Fontes de dados e Sistema de Informação para ação da Vigilância Socioassistencial | 58

4.1 Bases e sistemas informatizados no SUAS | 63

4.2 Links de interesse | 74

Referências | 83

Apresentação

Este guia de orientação técnica tem como tema a vigilância socioassistencial, uma das funções da Política de Assistência Social, juntamente com a Proteção Social e Defesa de Direitos, caracterizando-se como um campo essencial para o alcance das metas do Resultado Sistêmico 7 do Selo Unicef – RS7, com o potencial de ampliação da atenção integral e da proteção social nos municípios.

Essa importante função da Política Nacional de Assistência Social PNAS está diretamente relacionada com o Resultado Sistêmico 7, que busca contribuir na construção de ações que potencializem a atuação integrada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (proteção social básica e proteção social especial), com as políticas de educação e de saúde, garantindo-se, assim, maior ca-

pacidade protetiva de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A vigilância socioassistencial se fundamenta na produção de conhecimento no campo da Assistência Social por meio de combinação de dados, análise e sua transformação em informação e conhecimento fundamentais para a) superar as práticas de gestão e trabalho imediatistas; b) subsidiar o planejamento das ações que deve ser executado a partir do conhecimento das demandas e dos territórios, c) garantir níveis de qualidade de serviços ofertados à população; d) alcançar formas mais efetivas no âmbito da formulação de políticas públicas e) monitorar/avaliar resultados e para contribuir com o aprimoramento da gestão do SUAS.

É, portanto, uma função que favorece o fortalecimento da Assistência Social em âmbito local, tendo em vista que os produtos da vigilância socioassistencial apoiam vários processos no âmbito do PAIF: o diagnóstico socioterritorial; a busca ativa; a coleta de dados por meio do Censo SUAS e Registro Mensal de Atendimentos - RMA; e subsídios para elaboração do orçamento da Assistência Social. Importante destacar que a vigilância socioassistencial deve se relacionar com os campos de informação das demais políticas públicas, como saúde, educação, entre outras que têm interação com os serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

A primeira parte do presente guia trata especificamente dos conceitos e da compreensão sobre a vigilância socioassistencial, enquanto área de geração e interpretação de dados, organização da informação e produção de conhecimento sobre a realidade, necessidades e demandas e os seus direitos a serem assegurados.

A segunda parte apresenta componentes da vigilância socioassistencial: processos e atividades, cujo objetivo é gerar produtos que analisem os diferentes aspectos da realidade: demanda (desproteções, vulnerabilidades e potencialidades) e condição da oferta (cobertura, acesso e padrões) nos diferentes territórios.

A terceira parte do Guia destaca algumas etapas que podem ser consideradas no processo de estruturação da Vigilância Socioassistencial nos municípios, chamando atenção para a possibilidade de disposições e arranjos diversos tendo em vista as peculiaridades dos municípios e territórios.

A última parte trata, exclusivamente, das fontes de dados e informações consubstanciadas em sistemas de informação, bases e repositórios de dados, instrumentos eletrônicos, como cadastros e questionários, tabuladores, entre alguns instrumentos que possuem relação com os objetivos propostos neste Guia.

Desejamos um ótimo aprendizado!

1



O que é a vigilância SOCIOASSISTENCIAL

Para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS é essencial compreender e dominar as três funções da Assistência Social incorporadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004:

- i) a Proteção Social hierarquizada entre proteção básica e proteção especial;
- ii) a vigilância socioassistencial;
- iii) e a defesa dos direitos socioassistenciais.

É sabido que as funções da Política de Assistência Social possuem vínculo entre si, e cada uma delas se realiza por meio da interação e da complementariedade entre si.





O que é a vigilância

SOCIOASSISTENCIAL?

Neste item, a ideia é aprofundar conceitos e objetivos da vigilância socioassistencial de forma a favorecer o conhecimento necessário para que essa função produza resultados para o desenvolvimento do SUAS.

A proteção social é a função da Assistência Social cujo objetivo é a garantia da vida, pois possui a finalidade de reduzir danos e prevenir a incidência de riscos pessoais e sociais em níveis de proteção distintos.

A proteção social básica e a proteção social especial agregam uma rede de proteção social que atua seja no acesso integral ao direito, seja na prevenção de violações e na proteção daqueles que estão com direitos violados.

A defesa social e institucional é garantidora do acesso das/os usuá-rias/os à proteção social, em todas as suas possíveis provisões socio-

assistenciais, de acordo com as demandas e necessidades sociais. A Política de Assistência Social define como função, além de proteger, defender o direito da/o usuária/o, empregando meios para que esses direitos assistenciais sejam assumidos integralmente, atendendo às demandas e necessidades sociais da população usuária.

A vigilância socioassistencial é responsável pela geração de conhecimentos, a partir de dados e informações, sobre as demandas e ações no campo da Assistência Social e dos territórios onde vivem as/os usuárias/os. Com este conhecimento é possível subsidiar a decisão por parte de gestores, assim como definir metodologias de trabalho que apontem para resultados efetivos para as/os usuárias/os da política de assistência social.

Apesar de quase 20 anos de existência do SUAS, a função vigilância socioassistencial ainda não é incorporada no cotidiano de 29% dos municípios e é constituída, informalmente, em 36% dos municípios, conforme Censo SUAS 2022. Ou seja, cerca de um terço dos municípios possuem vigilância socioassistencial estruturada.

De fato, existe a compreensão sobre a importância da vigilância socioassistencial, mas são muitos os desafios para concretizar esta compreensão no cotidiano do SUAS nos municípios, na gestão e na operação dos serviços, conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8742/1993), na Política Nacional de Assistência Social, na Norma Operacional Básica do SUAS – NOBSUAS/12 e em demais regramentos. Portanto, é importante esse aprofundamento conceitual para construir uma base sólida de execução da vigilância socioassistencial, providência inadiável para o SUAS.



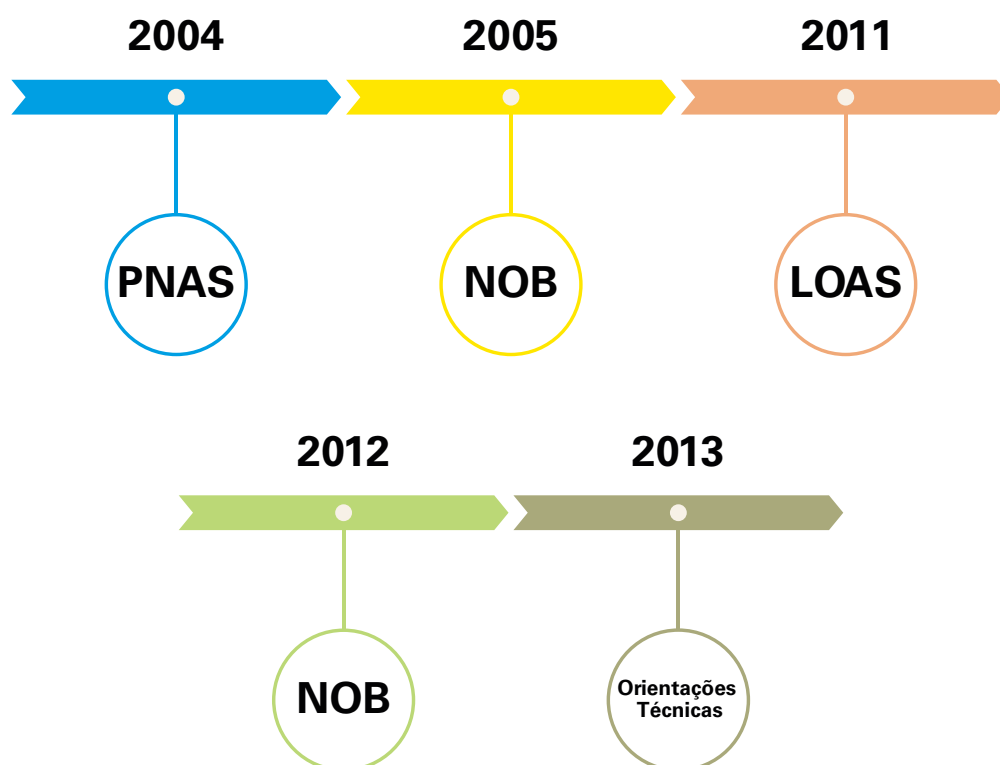
1.1

A vigilância socioassistencial no Brasil

a) Conheça a evolução normativa e conceitual da vigilância socioassistencial

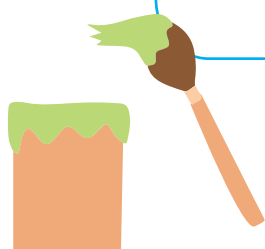
No Brasil, a evolução da Vigilância Socioassistencial acompanha as regulações do SUAS desde a aprovação da Política Nacional de Assistência Social de 2004:

Linha do tempo das normas e orientações técnicas sobre vigilância socioassistencial



O marco normativo e o conjunto de documentação técnica que versam sobre vigilância socioassistencial são consideráveis. Em 2004, o novo texto da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/04, (base para a construção do Sistema Único de Assistência Social e suas futuras normativas, como a Norma Operacional Básica), distingue este campo na área da Assistência Social como um novo paradigma de atuação:

Vigilância Social: refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (...) e sobre os padrões de serviços de assistência social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. Os indicadores a serem construídos devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos (BRASIL, 2004, p.39).



É a partir desse ponto de virada, com a PNAS/2004, que a vigilância socioassistencial se torna uma das funções da política pública de Assistência Social e uma referência para a organização do SUAS, com vistas a ser um componente constitutivo para a expansão da proteção social brasileira.

Dessa forma, deve-se considerar que a vigilância socioassistencial precisa ser plenamente desempenhada para o cumprimento das atribuições de gestão e para atingir os objetivos da Assistência Social em resposta às demandas por proteção social. É um campo que requisita análises, indagações, que constrói provisões específicas às situações da Assistência Social, levando em consideração as especificidades locais e diversidades, para o melhor desempenho das funções de proteção social e de defesa dos Direitos.

Após a PNAS/2004, o primeiro texto a tratar mais especificamente da vigilância socioassistencial é a Norma Operacional Básica do SUAS – NOBSUAS, em 2005, na qual já se apontava a tarefa de fornecer os meios para que a gestão da assistência social pudesse conhecer e organizar resoluções diante das diversas formas de vulnerabilidade social da população e das peculiaridades territoriais:

A vigilância socioassistencial deve buscar conhecer o cotidiano da vida das famílias a partir das condições concretas do lugar onde elas vivem e não só as médias estatísticas ou números gerais, responsabilizando-se pela identificação dos “territórios de incidência” de riscos no âmbito da cidade, do Estado, do país para que a assistência social desenvolva política de prevenção e monitoramento de riscos.

O sistema de vigilância social de assistência social é responsável por detectar e informar as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, a sua autonomia, socialização e ao convívio familiar.

A função de vigilância social inclui também o Sistema Público de Dados das Organizações de Assistência Social, dando forma à responsabilidade do SUAS em instalar o Cadastro Nacional de Entidades prestadoras de serviços socioassistenciais (BRASIL, 2005, p. 93).

Em 2011, é na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, por meio de uma nova redação dada pela Lei 12.435/2011, que a vigilância socioassistencial é incorporada aos objetivos da Assistência Social, no artigo 2º:

01

a proteção social que “visa a garantia à vida, à redução de danos e a prevenção da incidência de riscos”;

02

a vigilância socioassistencial que “visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos”; e

03

a defesa de direitos, que “visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais”.

Reconhecida dessa forma, a vigilância socioassistencial é consagrada não só como função da política da Assistência Social, mas também como objetivo da Assistência Social. A Lei é incontestável ao determinar no parágrafo único do artigo 6o-A:

A **vigilância socioassistencial** é um dos instrumentos das proteções da assistência social que **identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidades sociais e seus agravos no território**”

(BRASIL, 2011).

Essa definição reconhece a relação entre vigilância socioassistencial e proteção social e afirma que o objetivo final da vigilância é identificar e prevenir as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território (BRASIL, 2013).

Assim, a vigilância socioassistencial se materializa como área estratégica, que organiza a produção de dados e a gestão da informação capazes de potencializar e aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Em 2012 na NOB-SUAS, em nova versão, a vigilância é tema do capítulo VII, no qual estão organizados conceitos e elementos para a operacionalização das suas ações, deixando evidente que a sua implantação e operacionalização permitem o aperfeiçoamento da ação protetiva da Assistência Social.

Na NOB-SUAS/2012, o conceito da vigilância socioassistencial está indicado no art. 87:

Art. 87. A vigilância socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata: I - das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; II - do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

A implantação da vigilância socioassistencial passa, assim, a ser estratégia fundamental já que gera informações sobre demandas e desproteções sociais nos lugares de vivência de usuárias/os do SUAS, assim como de informações relativas ao território e tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. E, efetivamente, oportuniza o exame de conformidade entre as necessidades sociais e as provisões da Assistência Social. Ou seja, permite a identificação da cobertura alcançada e a da cobertura necessária nos territórios.

Ainda com relação ao conceito de vigilância socioassistencial, é preciso ter algumas cautelas para não a descaracterizar como tal. Nesse sentido, é preciso não reduzir, enquadrar ou confundir vigilância socioassistencial com a mera utilização de sistemas eletrônicos de produção e organização de dados, ou como um instrumento de comunicação, nem tão pouco restringir a vigilância socioassistencial como um setor do organograma institucional. É preciso destacar que para configurar-se como vigilância socioassistencial, os produtos gerados pela área (qualquer que seja a forma) precisam servir de insumos



para o planejamento, organização de processos e fluxos de trabalho e a execução de ações a serem desenvolvidas tanto pela gestão como no campo de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e sua necessária integração.

Da mesma forma, os resultados das análises na área da vigilância socioassistencial podem ser considerados para as práticas de monitoramento contínuo e de avaliação periódica, práticas imprescindíveis para contribuir no aprimoramento do SUAS, no atendimento às necessidades sociais e com a qualidade dos serviços ofertados à população.

É preciso ter atenção para o desafio de superar concepções e lógicas equivocadas, como a ideia de que a utilização de sistemas de informação para o monitoramento e avaliação do SUAS é sinônimo de fiscalização e controle da população, ou mesmo a falta de priorização de iniciativas relacionadas à vigilância

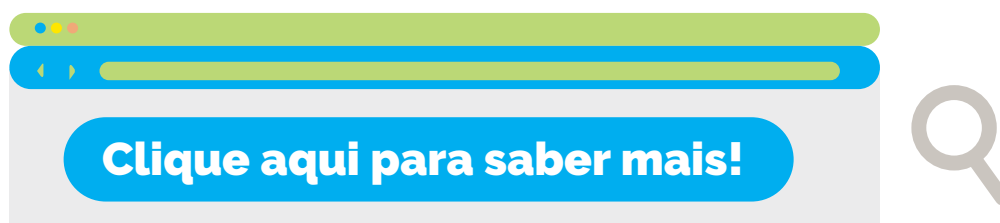
socioassistencial sob justificativas de ausência de condições de infraestrutura e baixa disponibilidade de recursos humanos. Essa tendência pode levar à improvisação e uma atuação frágil, considerando as demandas complexas que configuram vulnerabilidades e violações, prejudicando o planejamento de respostas com um impacto duradouro.

A vigilância socioassistencial se ocupa, assim, em criar as condições de construir algo ainda incomum no âmbito do SUAS, apesar de reconhecidos avanços: a geração, extração, organização e exame de dados do campo da proteção social, a sistematização de informação e produção de conhecimento. A vigilância socioassistencial deve gerar uma inteligência típica do campo socioassistencial: o conhecimento, na Assistência Social, passa a ser um elemento gerador de mudanças na perspectiva da garantia dos direitos.

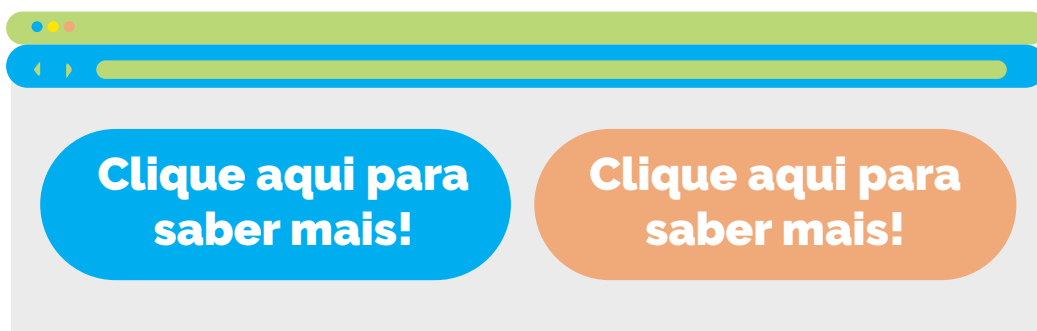
b) Alguns exemplos de ações e produtos da Vigilância Socioassistencial:

Estados e municípios que estruturam a área da vigilância conseguem produzir diagnósticos e análises que possuem um sentido específico para a gestão e para execução de serviços.

Um destaque entre os participantes da edição 2021-2024 do Selo Unicef é o do município de São Caetano-PE. Refere-se à elaboração de plataforma de disseminação e descentralização de dados e informações, cuja finalidade é, a partir da agregação de dados de vários sistemas nacionais e informações intramunicipais, facilitar o acesso à informação pelas equipes visando o incremento da gestão e da execução de serviços. A plataforma é espaço exclusivo da Vigilância Socioassistencial e por meio deste espaço são disponibilizados notas técnicas, relatórios, diagnósticos e mapas dinâmicos, análises, boletins temáticos. A Vigilância Socioassistencial se responsabiliza, por exemplo, pela formulação de instrumentais próprios para aprimorar o trabalho social, como o RMOS - Relatório Mensal do Orientador Social.



Outro destaque são os diagnósticos socioterritoriais estaduais e municipais que apoiam o planejamento e o desenvolvimento de atividades de monitoramento ou geração de dados e informações intramunicipal de forma georreferenciada, como produzido pela Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte.



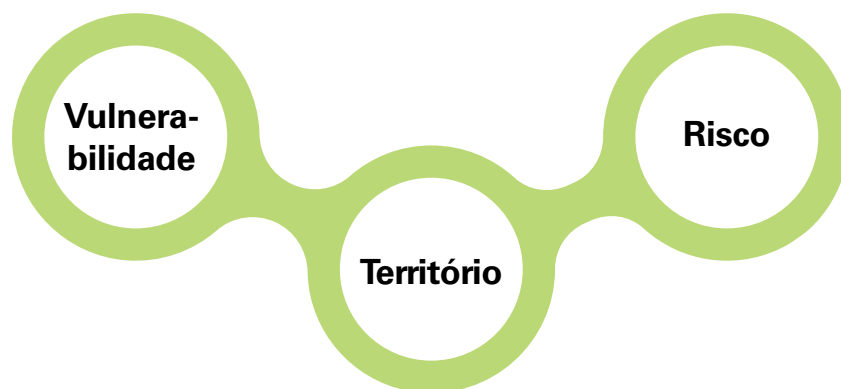
Uma experiência estadual a ser destacada (tendo em vista que cada ente tem suas atribuições no campo da Vigilância Socioassistencial) é o caso do estado de Pernambuco com diagnósticos situacionais e perfis do município todos disponibilizados online, entre outras realizações. Esses dois rápidos exemplos podem demonstrar que a organização da informação e a geração de conhecimento representam uma inovação no campo da Assistência Social. É importante destacar uma experiência estadual de produtos da vigilância socioassistencial para reforçar o papel e a corresponsabilidade do ente estado.



1.2

A geração de dados, gestão da informação e produção de conhecimento

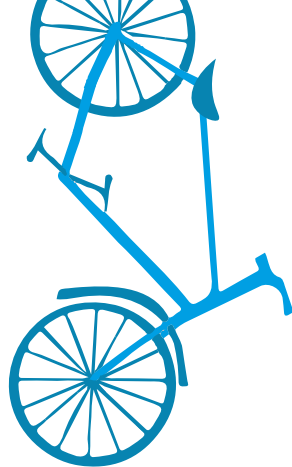
A vigilância socioassistencial se responsabiliza por gerar referências que favoreçam o melhor desenvolvimento das ações no interior da política de assistência social. Deve atuar sobre o conhecimento dos riscos e das vulnerabilidades, com análises sobre a conformidade entre as demandas das/os usuárias/os e as ofertas dos serviços e benefícios socioassistenciais, na perspectiva dos territórios com suas peculiaridades e potenciais. Essa particularidade distingue a grandeza desta função da política de Assistência Social, que funciona sempre com três dimensões indivisíveis: vulnerabilidades, riscos e território.



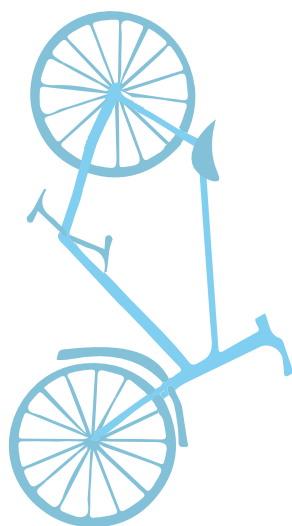
Na esfera da vigilância socioassistencial é importante lembrar do art. 90 da NOB-SUAS que a define como responsável pela “produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo (...) assim como para a redução dos agravos” (BRASIL, 2012).

Para desempenhar tais responsabilidades, é preciso reconhecer que vigilância socioassistencial é também um recurso e uma estratégia do sistema de proteção social mais amplo, o que inclui educação e a saúde.

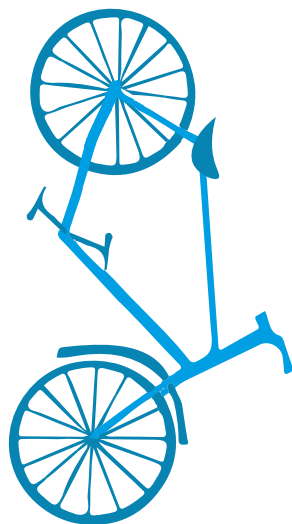
É recurso porque incrementa o desenvolvimento do SUAS com a condição de qualificar os instrumentos de gestão do sistema, já que seus



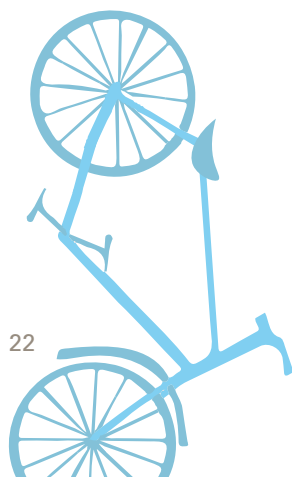
produtos elucidam os aspectos da realidade no contexto ampliado onde acontece o direito - territórios e vivências -, firmam as bases para processos de formulação da política, incrementam processos de intervenção profissional, fundamentam descobertas, compõem análises, entre outras possibilidades.



Como estratégia, a vigilância socioassistencial possibilita a transição de um trabalho espontaneísta a uma ação potencializada por estudos e análises e, assim, produz premissas, proposições e pressupostos para o planejamento, organização e execução de ações. Ativa e atuante, a vigilância socioassistencial é um elemento estruturante e estimulador do SUAS que, vinculada aos fluxos de informação, apoia o planejamento e o trabalho no/do SUAS.



A vigilância socioassistencial se realiza sempre conectada com o mundo real da gestão e da prestação de serviços da política de assistência social. (BRASIL, 2013). Apenas assim é possível cumprir o sentido estratégico da vigilância socioassistencial, fazendo como que as decisões sobre o SUAS não sejam respaldadas em impressões, mas sim em evidências, tanto no que diz respeito à realidade social como ao fomento de alternativas e estratégias de intervenção. Políticas sociais tendem a cumprir melhor suas metas e finalidades com a utilização de análises de diferentes naturezas utilizando metodologias diferenciadas.



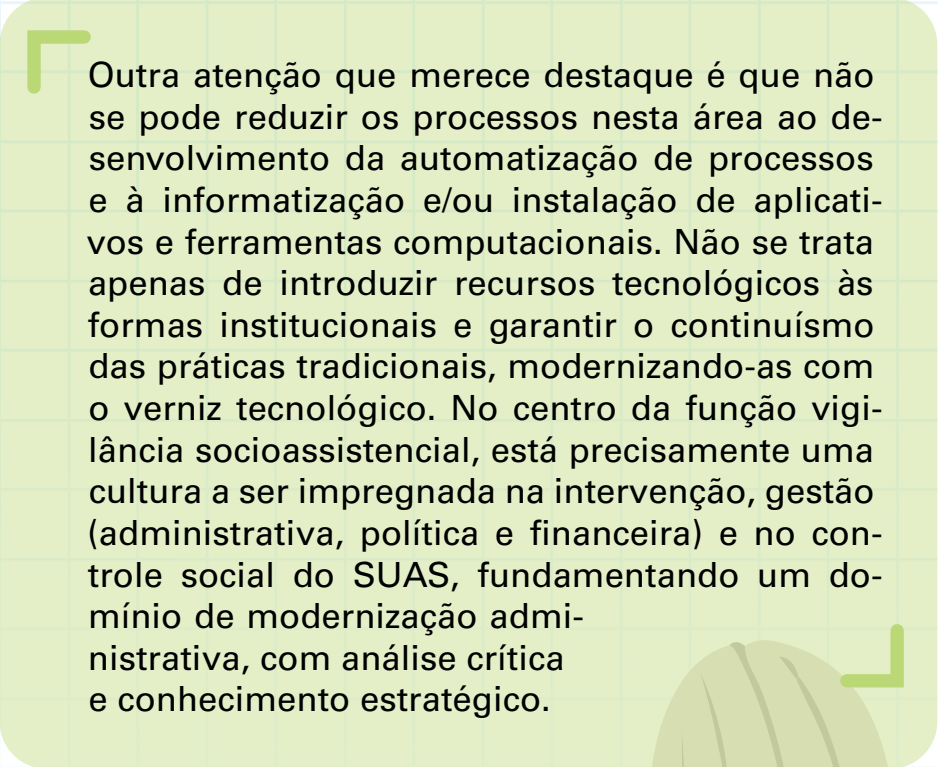
Afinal, quando a LOAS, em 2011, definiu a vigilância socioassistencial como objetivo, deixou evidente que a estrutura de gestão não pode prescindir de informações. Desse modo, organizar dados, produzir diagnósticos e fomentar estudos são ações fundamentais para a leitura da realidade e o desenvolvimento de processos de planejamento.

Esse objetivo no campo da política pública de Assistência Social se materializa em atividades concretas nos três níveis de governo para poder construir resultados esperados e cumprir as responsabilidades. O sentido de desenvolver artefatos, produtos da vigilância e socializar as informações precisa fortalecer a cadeia de decisão coletiva para a garantia e acesso ao direito, no âmbito das instâncias de pactuação, ou seja, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, das Comissões Intergestores Bipartite - CIBs, e dos Conselhos de Assistência Social, que são, justamente, as instâncias de deliberação da política.

O papel da Assistência Social impõe o desafio de ações preventivas, proativas e protetivas, o que implica a produção da chamada inteligência típica da área, com estatísticas próprias, municipais, estaduais e nacionais que revelem as particularidades (negativas e positivas) do processo de desenvolvimento da política, seus impactos e com a necessária interseção das bases de dados com demais políticas públicas.

Trata-se de interagir com bases de dados, fazer combinações de dados e informações, e desenvolver análises de dinâmicas e demandas que caracterizam a realidade cotidiana da gestão e do trabalho no SUAS. Desse modo, sistematizar informação de boa qualidade e gerar conhecimento precisa fazer parte das prioridades no âmbito da gestão do SUAS. Importante destacar que esta interação deve alcançar as demais áreas de política pública cujos serviços também estão presentes no território, como os serviços de saúde, educação, direitos humanos, entre alguns: os sistemas e bases de dados ou estatísticas organizadas sobre a atuação dessas políticas são essenciais para aprofundar o conhecimento.

Para evitar equívocos é preciso reconhecer que todo o processo relacionado à produção na área da vigilância socioassistencial precisa estar vinculado e ser orientado por objetivos delimitados, o que permite ultrapassar a aspiração de ter o dado pelo dado e a informação pela informação.



Outra atenção que merece destaque é que não se pode reduzir os processos nesta área ao desenvolvimento da automatização de processos e à informatização e/ou instalação de aplicativos e ferramentas computacionais. Não se trata apenas de introduzir recursos tecnológicos às formas institucionais e garantir o continuísmo das práticas tradicionais, modernizando-as com o verniz tecnológico. No centro da função vigilância socioassistencial, está precisamente uma cultura a ser impregnada na intervenção, gestão (administrativa, política e financeira) e no controle social do SUAS, fundamentando um domínio de modernização administrativa, com análise crítica e conhecimento estratégico.

O poder do conhecimento estratégico, consubstanciado por esta 'inteligência típica' respalda a política no curso da efetividade com decisões assertivas para o alcance de resultados na Assistência Social. Quanto mais se reconhece a importância e a grandeza dessa função, a potência desse objetivo e a utilidade desse recurso, mais se constrói um importante caminho para efetivar a função vigilância socioassistencial na perspectiva do aprimoramento e ampliação da proteção social.

2



Rotinas de Suporte da

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Ao reconhecer a vigilância socioassistencial como função que amplia e qualifica as provisões socioassistenciais, é preciso refletir sobre os diferentes aportes técnicos e componentes que possibilitam a concretização dos diferentes processos de trabalho que resultem em produtos relevantes, tendo em vista seu papel de produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações territorializadas capazes de orientar o trabalho da gestão e das equipes técnicas na execução de ações.





Rotinas de Suporte da

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Neste item, o objetivo é aprofundar a prática da vigilância socioassistencial. Pretende-se examinar os principais processos da execução da vigilância socioassistencial, apontados pelas orientações técnicas do SUAS.

Antes, porém, de entrar no conteúdo propriamente dito, é preciso chamar a atenção para três tópicos: o lugar da vigilância socioassistencial nas diferentes estruturas de gestão na administração local do SUAS, tendo em vista variáveis como porte dos municípios, número de trabalhadores; a articulação e organização do sistema no município; e a corresponsabilidade federativa.

a) Estrutura da Vigilância Socioassistencial

É preciso reconhecer a obrigatoriedade de organizar as estruturas da vigilância socioassistencial nos municípios. Essas estruturas podem ter diferentes disposições e arranjos, tendo em vista as peculiaridades de cada município e seus territórios. Entretanto, a vigilância socioassistencial precisa estar constituída administrativamente: apenas assim a função terá condição efetiva de promover o modelo de atenção - preventivo e proativo - da política de Assistência Social. E isso em todas as esferas governamentais: nos municípios, nos estados e na união.

É fundamental contar com uma área formalizada para a vigilância socioassistencial, com estrutura física, com recursos humanos e tecnológicos para o cumprimento das suas tarefas. É indispensável, ainda, que as suas atividades sejam realizadas de forma organizada e articulada com toda a estrutura do SUAS, em cada esfera de governo, respeitando-se os parâmetros e orientações técnicas.

Assim, a estruturação de setores ou equipes exclusivas (de referência, ou com suas próprias características), ou mesmo profissionais destacados que tenham responsabilidade nos processos da vigilância socioassistencial, são decisões indispensáveis.

¹“Para tal, a Vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos; e dessa forma, fortalecendo a capacidade de Proteção Social e de Defesa de Direitos da política de assistência social” (BRASIL, 2013, p. 9).



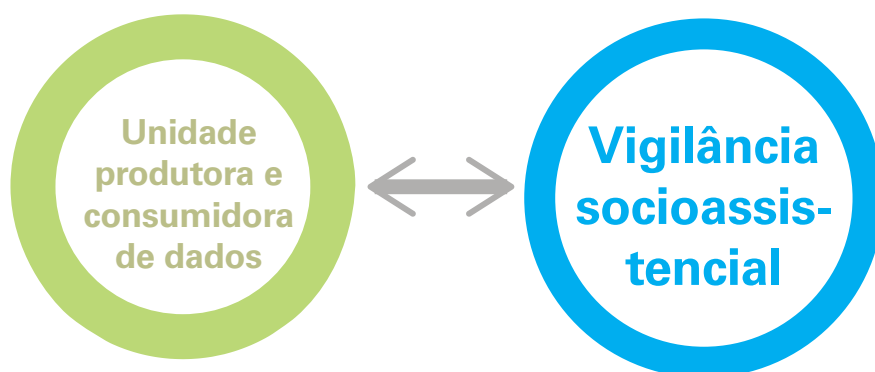
b) Capacidade de articulação e organização

É importante destacar a capacidade de articulação e organização da vigilância socioassistencial como matéria-prima para o êxito das operações nesse campo: é preciso estar habilitado e aberto às articulações de diversos tipos e com sujeitos diferenciados, sem o qual volta-se à tendência já mencionada de isolamento da área como “estrutura” de gestão à parte do SUAS. Essa articulação pode ter duas naturezas: um movimento vertical e horizontal (BRASIL, 2023):

A **articulação vertical** se refere à coordenação entre as áreas da vigilância de todos os entes federativos, ou seja, tanto no governo federal quanto nos estados e municípios.

A **horizontal**, por sua vez, remete à forma como a vigilância deve se articular com as áreas de políticas e equipes que atuam dentro da mesma gestão, seja a área responsável pela supervisão das ofertas relacionadas à Proteção Social Básica, seja a Proteção Social Especial, a oferta de benefícios como o BPC, os programas de transferência de renda ou o CadÚnico (...), sendo essa articulação uma importante fonte de dados sobre a demanda num território onde a política atua (BRASIL, 2013, p.27).

É possível depreender que essa articulação significa sempre uma espécie de via de mão dupla, mas sobretudo aquela que se refere à mencionada articulação horizontal, que se estabelece no interior do SUAS no município. A articulação horizontal se realiza pelo fato de as unidades se caracterizarem como provedoras de dados para a vigilância socioassistencial, uma vez que fazem o registro (quantitativo e qualitativo) relativo à vivência no território sobre atendimento, perfis, desproteções, potencialidades etc.



Ao mesmo tempo as unidades se constituem em consumidoras dos mesmos dados convertidos pela área de vigilância socioassistencial em informação, conforme esquema ao lado.

E qual é a lógica dessa mão dupla? O registro de dado tem que ter sentido e utilidade para quem registra e para quem a processa como informação, ou seja, é a concretude da vigilância socioassistencial, “quando a gestão, o planejamento e execução dos serviços são orientados por uma perspectiva de produção e utilização de informações objetivas acerca da realidade social” (BRASIL, 2012) e, neste sentido consegue:

(...) fornecer aos serviços informações estruturadas que contribuam para que estes avaliem sua própria atuação, ampliem seu conhecimento sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes, e ainda, planejem e executem ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea (BRASIL, 2013, p.23).

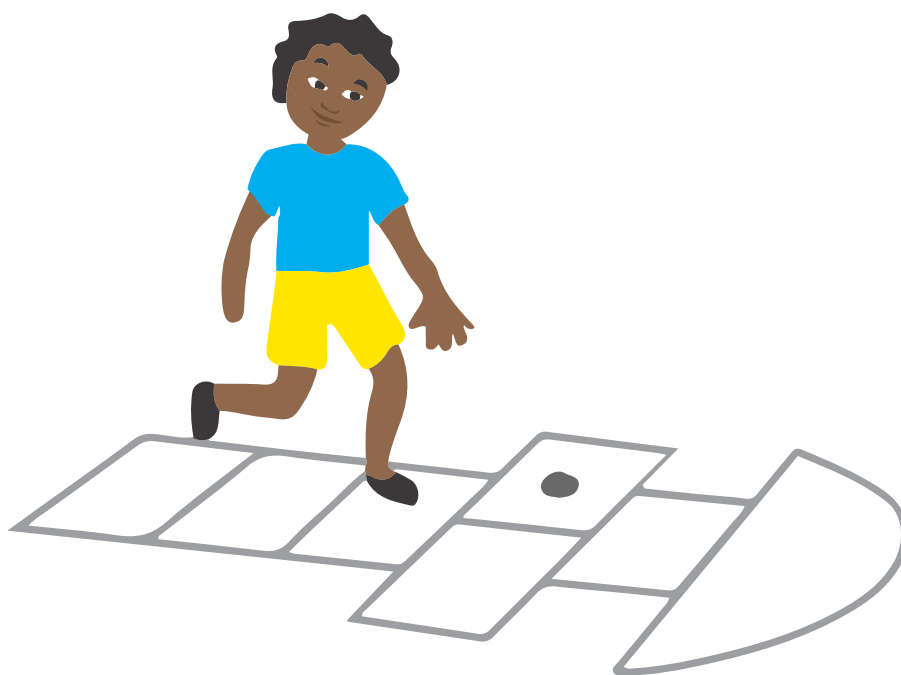
A materialização da vigilância socioassistencial, assim, se concentra na qualificação da gestão e a da execução de serviços e benefícios socioassistenciais.

c) Corresponsabilidade federativa

É preciso considerar a corresponsabilidade federativa que caracteriza a política de assistência social, o que implica compromissos específicos de todos os entes sobre a gestão e a oferta da política de forma coordenada. Nesse quesito, destaca-se o reconhecimento da diversidade sociopolítica e territorial do país. Entretanto, todos os entes federados possuem compromissos legais, técnicos e metodológicos com a realização dos processos de vigilância socioassistencial.

A produção analítica no campo da Assistência Social também não segue um caminho de mão única no que se refere ao fluxo de dados e informações entre as esferas de governo. Esta precisa ocorrer não apenas pelos motivos federativos de uma política nacional, mas pelo interesse de aprimoramento do sistema. Sendo assim, deve fluir em forma de análises e informações úteis para os três entes, estados, municípios e União tendo em vista a responsabilidade de cada um².

²Ver NOBSUAS 2012 (https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf) e Orientações Técnicas da vigilância socioassistencial (https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_Vigilancia.pdf)



2.1

Processos da Vigilância Socioassistencial relacionados com Resultado Sistêmico 7

Considerando que o interesse do Resultado Sistêmico 7 é a proteção social e atenção integral para famílias vulneráveis via ações intersetoriais, é preciso aprofundar o conhecimento do território e das ofertas socioassistenciais para projetar trilhas metodológicas que ensejem a atuação integrada e intersetorial para o alcance de metas.

O Guia Proteção Integral e Intersetorialidade via CRAS já destacou, em seu item 1.2 [O papel da vigilância socioassistencial na intersetorialidade] a centralidade da vigilância socioassistencial no empenho das práticas de planejamento e de ações intersetoriais, quando elenca alguns de seus pressupostos:

O trabalho social parte do conhecimento das famílias referenciadas no território;

O território é uma premissa para o planejamento e a implementação de políticas públicas, potencializando ações protetivas e integradas intersetorialmente;

O planejamento do trabalho social exige o mapeamento de informações da rede de proteção existente, da rede comunitária, dos movimentos sociais, das situações de vulnerabilidade, risco e desproteção, e das potencialidades das famílias e dos territórios;

O diagnóstico situacional é dinâmico, vivo, deve nortear o plano de ação do município, sendo atualizado periodicamente nos encontros de monitoramento e avaliação. (UNICEF, 2023)

O Guia ressalta o papel fundamental que a vigilância socioassistencial possui para o alcance da proteção social de forma integrada e interseccional considerando seus dois eixos: o que possibilita conhecer a demanda e necessidades sociais do campo da Assistência Social e o que permite conhecer detalhadamente condições da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais.

As orientações técnicas referentes à área apontam o conjunto já citado de 06 macroatividades a partir das quais a vigilância socioassistencial deve se pautar para ter materialidade como função. Efetivamente, essas macroatividades representam fatores processuais extremamente particulares da vigilância socioassistencial e devem ser analisadas sob esta ótica bem específica.

Esses processos são estipulados em âmbitos complementares, e podem coexistir concomitantemente, no que se refere ao:

O conhecimento de informações (organização, estruturação e padronização).

A identificação de fontes (e instrumentos) de informação, a produção de diagnósticos e estudos.

As possibilidades de monitoramento e avaliação pela via de dados e informação produzida.

O planejamento e organização da busca ativa e eventos de notificação de desproteções (agravos, violação de direitos e violências).



Brasil (2013).

Por terem esta natureza, é importante perceber tais processos como rotinas de suporte (BRASIL, 2016) da área da vigilância a serem estruturados no planejamento. Neste sentido, a articulação orgânica (vertical e horizontal) se torna não só importante, mas imprescindível para a construção de fluxos de relacionamento de trabalho no âmbito da vigilância socioassistencial que são, por natureza, cooperativos:

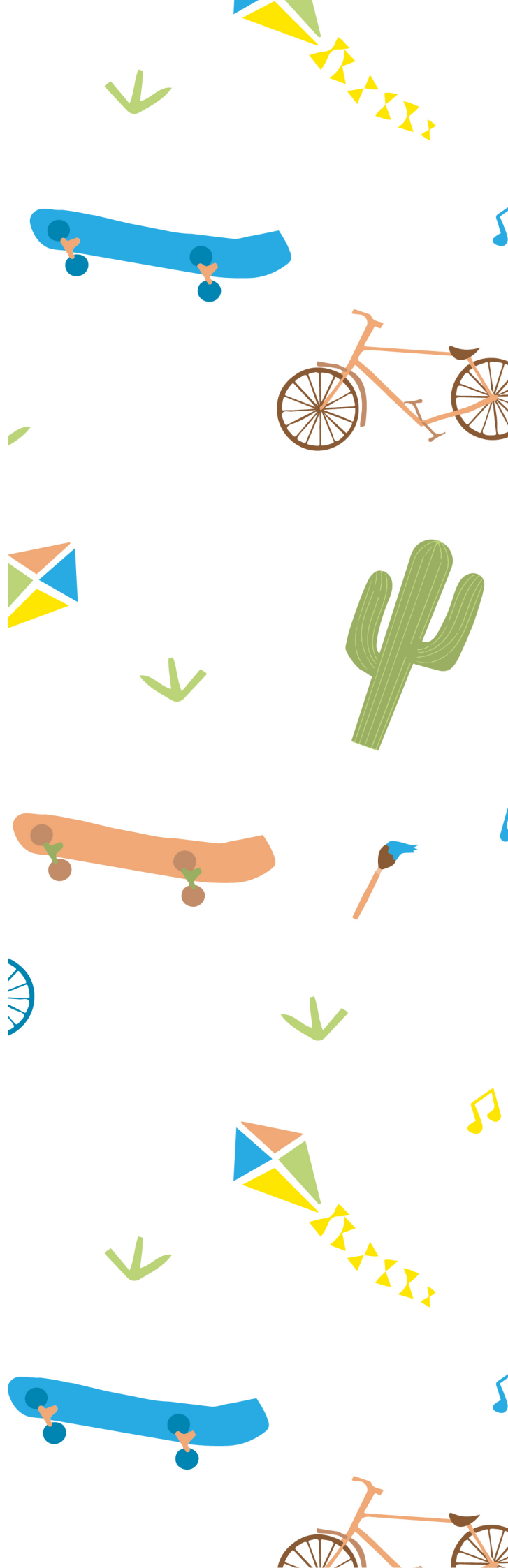
- fluxo de relacionamento de trabalho com o titular do órgão gestor (fornecimento de informações de natureza estratégica)
- fluxo cooperativo de relacionamento com as áreas gestoras dos serviços e benefícios na coleta de informações advindas da gestão operacional dos processos de trabalho (a vigilância socioassistencial deve proporcionar o retorno das informações processadas)
- fluxo de relacionamento de trabalho deve ser estabelecido pela vigilância socioassistencial e pelas unidades descentralizadas das áreas gestoras de serviços e benefícios, os CRAS e CREAS, visando à disponibilização de metodologias participativas para elaboração de diagnósticos e de planejamentos territorializados (BRASIL, 2016).

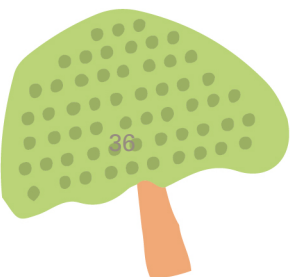
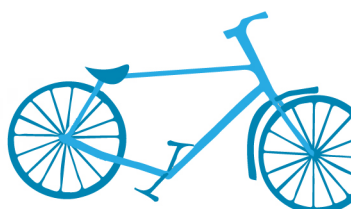
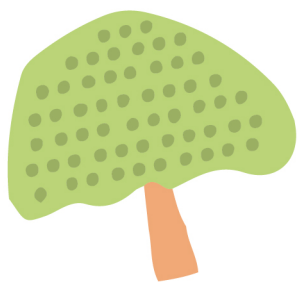


a) O conhecimento das informações

A atuação da vigilância socioassistencial se inicia necessariamente com o uso de dados, fonte primeira de qualquer informação, cuja organização formata a base de qualquer ação da vigilância socioassistencial.

A partir dessa base, ressalta-se a responsabilidade estratégica da vigilância socioassistencial, que é a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, tanto dos contextos de desproteção social, como dos padrões de qualidade dos serviços. A ênfase ao território como componente central para os processos da função vigilância socioassistencial não se dá sem motivo: é necessário traduzir a realidade em dados, estes em informação e análises, tanto para a gestão organizar as provisões socioassistenciais, como para a execução destas ofertas, de forma que a política local possa se ocupar de suas demandas e reconhecer os entraves de acesso aos direitos socioassistenciais por parte de pessoas e famílias no território.





Com a tarefa de contextualizar a realidade, o principal movimento processual da ação da vigilância socioassistencial é a utilização de fontes de dados e informações disponíveis que oportunizem a observação das diversas conjunturas. Os dados de tais conjunturas já podem estar registrados e disponibilizados, cabendo à vigilância socioassistencial identificá-los e sistematizá-los, de maneira que os sujeitos operadores do SUAS – gestão e execução – possam interpretá-los, conferindo-lhes sentido e análise e convertendo-os em informação relevante para diversos usos: aprofundar-se na realidade dos territórios; aprimorar práticas; rever rumos; tomar decisões. Ou seja, o processo de manusear dados e sistematizar informação oportuniza que a vigilância socioassistencial gere produtos para gestoras/es e trabalhadoras/es, de forma que seja possível compreender os significados e os impactos para estruturação do direito socioassistencial.

Para definir e organizar dados e informações a serem trabalhados pela vigilância socioassistencial, é fundamental ter delimitado qual o objetivo da utilização de cada fonte de informação.

A visão territorializada condiciona uma rotina de trabalho da vigilância que deve (re)conhecer o terreno onde as famílias estabelecem relações de pertencimento, de vínculos, de acesso a direitos, ou ainda, onde vivenciam desproteções, conflitos, vazios de políticas públicas. É uma perspectiva que ultrapassa a visão espacial e geográfica e dá vazão ao espaço vivido e permeado pelas relações econômicas, sociais e culturais e os fatores constitutivos das desigualdades socioterritoriais, incluindo as potencialidades dos lugares e riqueza das vivências.

De forma a alcançar estes cenários que combinam vulnerabilidades e potencialidades, os CRAS devem estar próximos das famílias e das pessoas que vivenciam situações de desproteção so-

cial, sempre articulados com a rede de proteção social, especialmente a educação e a saúde. Somente com este nível de informação é possível aprimorar condições de integração do SUAS com outras políticas sociais setoriais e atores no campo da defesa de direitos (aqui se ressalva a importância de conhecer e utilizar as bases de informação das demais políticas públicas). Para além do conhecimento, por exemplo, da situação das condicionalidades, no caso dos beneficiários do Programa Bolsa Família, para a realização de alguma ação específica ou mesmo para monitoramento, outras fontes de dados podem ser acessadas: pesquisas, estatísticas e indicadores educacionais e de saúde precisam estar no horizonte da produção de referência para a proteção social³.

Na atualidade é possível observar um expressivo conjunto de sistemas de informação (de diferentes tipos) que fortalecem o desenvolvimento dos sistemas públicos de proteção social. No caso do SUAS, à medida em que é consolidado, aumenta o volume de dados e informações com os quais opera, o que exige o uso intensivo de artefatos de tecnologia da informação e comunicação para dar suporte a uma complexa operação de gestão e de execução que envolve as áreas específicas da Assistência Social e parceiros de outros setores de políticas públicas e governos de estados, prefeituras municipais e entidades sociais, entre alguns.

É evidente que, tendo em vistas as peculiaridades de grande parte dos municípios brasileiros e a complexidade do desenvolvimento e uso de um sistema da informação, nem sempre a gestão municipal terá condições (recursos técnicos, humanos, financeiros, estruturais etc.) de oferecer esse tipo de instrumento para registro e consulta de dados compilados no nível de gestão local.

³No bojo de muitas referências de bases de informação em saúde e educação, ressalta-se a plataforma SUS com estatísticas e indicadores nacionais de diversas naturezas na área da saúde e educação, bem como a disponibilização de dados abertos (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa>) com indicadores de diversas naturezas abrangência municipal, e o INEP, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores>), o Painel Mec (<http://painel.mec.gov.br/>)

No entanto, há diversas formas de apresentação dos dados utilizando os mais diversos recursos que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) oferecem, que podem colaborar para criar formas de comunicação entre a vigilância socioassistencial e as outras áreas da gestão, favorecendo o fluxo de informação entre elas.

Existe um conjunto de sistemas de informação organizados pelo gestor federal no campo da Assistência Social que podem e devem ser utilizados para a realização das tarefas da vigilância socioassistencial, bem como uma grande variedade de sistemas organizados nas outras áreas de política pública e instituições de pesquisa. É fundamental utilizar os dados e estatísticas municipais proveniente dos sistemas de natureza municipal, que possuam informação intramunicipal alcançando as diferentes áreas das cidades.

É necessário reafirmar que os sistemas de informação e as iniciativas de organização e compilação de dados realizados pela vigilância socioassistencial se desenvolvem como uma estratégia de mão dupla: aqueles que fazem o registro são também

usuários e usuárias dessas informações.

Neste sentido, a vigilância socioassistencial, ao organizar essa estratégia, consegue dar significado ao dado produzindo informação que transformem as práticas cotidianas da política com vistas a garantir os direitos socioassistenciais.

É preciso assim, compreender a organização, estruturação e padronização de informações e o gerenciamento e consulta de sistema informatizados como uma das rotinas de suporte à operacionalização da vigilância socioassistencial numa perspectiva de geração de análises e construção de um rol de produtos apropriados a cada situação demandada no âmbito da vigilância socioassistencial.

Para qualquer ação no campo da gestão e da execução, é necessário ter uma base analítica. Como fazer planejamento, por exemplo, sem ter a identificação de fatores determinantes da realidade? Como tomar decisões gerenciais, técnicas ou metodológicas sem conhecer contextos, territórios, perfis de famílias e pessoas nos cotidianos de suas vidas e suas necessidades?

b) A identificação de fontes e instrumentos de informação, a produção de diagnósticos e estudos

São muitas possibilidades de ação da Vigilância Socioassistencial com o uso dessas informações que sempre precisam ser internalizadas como essenciais para todas as definições do SUAS local na garantia de direitos. Destacam-se entre esses produtos, diferentes tipos de estudos e diagnósticos e a realização de iniciativas planejadas de monitoramento e avaliação.

O **diagnóstico** no âmbito da política de assistência social é um dos produtos mais notáveis da vigilância. Diferentes tipos de estudos e diagnósticos podem ser ativados no campo da vigilância, em decorrência de situação a ser observada, ou desvendada para os efeitos proativos e preventivos que tem o campo da vigilância socioassistencial.

No caso específico do diagnóstico socioterritorial, o objetivo é a interpretação de determinadas conjunturas (realidade social específica) transformadas em informações que subsidiem a atuação no âmbito da política, identificando particularidades de territórios.

Faz parte do escopo do diagnóstico identificar os contextos de existência das pessoas e famílias e da rede de proteção ali instalada e sua capacidade de garantir proteção social.

As orientações técnicas da vigilância socioassistencial conceituam assim esse instrumento.

O diagnóstico é uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social. A partir dessa leitura, o município conhece melhor as necessidades e demandas dos cidadãos. O diagnóstico socioterritorial possibilita aos responsáveis e operadores da política de assistência social a apreenderem as particularidades do território sob o qual estão inseridos e detectarem as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, socialização e ao convívio familiar. O diagnóstico deve levantar-se além das carências, também as potencialidades do lugar, o que possibilita ações estratégicas para fomentar essas potencialidades (BRASIL, 2013, p.25).



É importante ressaltar que os diagnósticos e os estudos no campo da vigilância socioassistencial vão além do diagnóstico socioassistencial, podendo prover uma produção ampla para diferentes escopos. Devem ser elaborados a partir das indagações que a própria estrutura de

política pública apresenta como demanda, podendo ser específicos a determinados fins: perfis de usuários; características locais; metodologias de ação; panoramas de determinados tipos de desproteção; e estudos das condições de vida das populações mais vulneráveis.

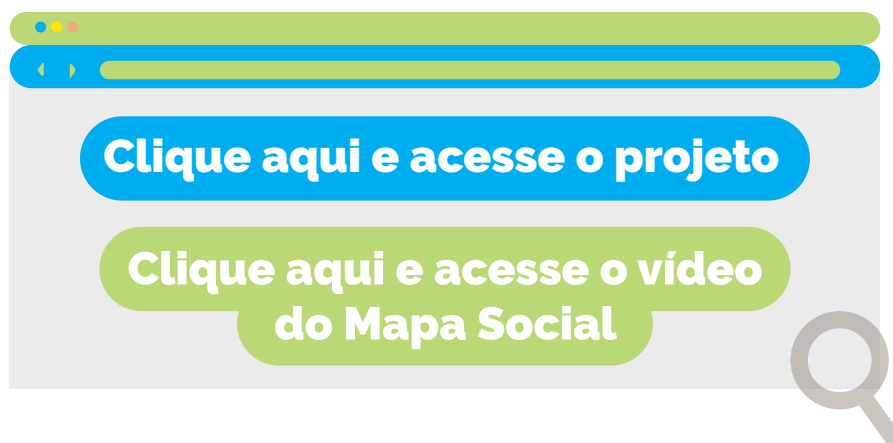
Conheça exemplos de diagnósticos e mapeamentos sociais

I. Mapa Social da Borda do Campo e Roseira de São Sebastião

O Mapa Social é uma Tecnologia Social que permite identificar o nível de desenvolvimento de um território/cidade, demandas, rede de serviços, tendências e oportunidades de investimentos, por meio da pesquisa-ação.

A ferramenta promove o desenvolvimento social e territorial, e o monitoramento, a partir do diagnóstico, de projetos e de indicadores de impacto; aplica metodologias qualitativas e quantitativas através de estudos exploratórios de fontes secundárias, entrevistas e a execução de grupos focais em campo nos territórios definidos; promove a participação local por meio da comissão de governança composta por representantes de todas as instituições envolvidas e da própria comunidade; produz diagnóstico territorial com identificação e hierarquização de problemas e prioridades de modo colaborativo; gera indicadores de monitoramento e de impacto social; fomenta novas parcerias; subsidia a implantação de Laboratórios de Inovação Social a partir dos resultados do Mapa Social; modela sistemas de inteligência de dados visando identificação de desproteções sociais, ocorrência de violações, cobertura de serviços e benefícios; integra sistemas (BI) para fortalecer o planejamento e atuação integrada entre sistema de justiça e políticas de Assistência Social e demais políticas; fomenta ecossistemas sociais e empreendedores, com foco em territórios vulneráveis.

Sua primeira aplicação se deu no território do CRAS Borda do Campo em São José dos Pinhais e dados da vigilância socioassistencial do município foram insumos essenciais para o diagnóstico e a priorização de indicadores e projetos, avaliados em 2023.



ii) Diagnóstico do Trabalho Infantil e Protocolo Integrado

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de São José dos Pinhais, a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e o Núcleo de Direitos Humanos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, realizaram o “Diagnóstico da Situação do Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais”; bem como a proposição de um “Protocolo de Atendimento”, em conformidade com as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI.

Ao adotar o método da pesquisa-ação em Laboratório de Inovação Social foi possível identificar os fatores que influenciam a ocorrência do trabalho infantil, além das fragilidades e das potencialidades na atuação de cada ator do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do Município (SGDCA). Uma das principais entregas no projeto, além do relatório de pesquisa com recomendações e um Mapa da Rede de Proteção, foi a proposição de um Centro Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência. O Curso de Serviço Social passou a realizar o monitoramento e compor a rede de atores no município para a promoção dos direitos humanos.



iii) Diagnóstico Socioassistencial do estado do Maranhão

O Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social, coordenado pela Secretaria Adjunta de Assistência Social da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social apresenta um conjunto de dados organizados e analisados sobre as tendências socioeconômicas e das mesorregiões do estado do Maranhão, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões no âmbito das instâncias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do estado.

Para realizar o Diagnóstico Sócio territorial da Assistência Social do Maranhão foi necessário coletar dados secundários, compilados por diversas fontes e dados primários, gerados no processo de pesquisa do tipo qualitativa.

Os dados referentes à construção de um panorama socioeconômico, com ênfase nas desigualdades e violências, assim como na análise da cobertura, organização e financiamento do SUAS em nível estadual e com recorte no âmbito do estado, são secundários e coletados de fontes oficiais diversas. Já as percepções, perspectivas, críticas, potencialidades e sugestões dos diferentes grupos de atores envolvidos no SUAS no estado, compõem o conjunto de dados coletados diretamente através de grupos focais, configurando as fontes primárias.



Clique para acessar o diagnóstico

c) As possibilidades de monitoramento e avaliação por meio dos dados e informações produzidas

Sendo um campo especialmente dedicado ao uso de dados e gestão da informação, a vigilância socioassistencial deve participar ativamente dos processos de monitoramento contínuo e de avaliação planejada da oferta e da demanda das provisões socioassistenciais. As ações estratégicas de monitoramento e avaliação devem ser compreendidas como meio de aferir e aperfeiçoar as ofertas já existentes nos territórios, aprimorando o conhecimento sobre os componentes que perfazem a política e sua execução; contribuindo para o seu planejamento futuro, tendo como pano de fundo sua contribuição às metas institucionais.

A NOB-SUAS/2012 indica que a área da vigilância socioassistencial deve coordenar, de forma articulada com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial, de forma a avaliar periodicamente os padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados.

No âmbito de monitoramento e

avaliação, a vigilância socioassistencial deve conceber a elaboração de indicadores, lembrando que as três esferas de governo têm como competência a elaboração de padrões de referência e de indicadores para avaliação e monitoramento dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais funções da Assistência Social (BRASIL, 2012).

É preciso compreender o significado dos atuais indicadores do SUAS e dedicar-se à criação de indicadores que retratem as mudanças na realidade local real e que apoiem o desenvolvimento do SUAS no âmbito local e a busca por resultados e metas.

Na busca de estreita relação com o Resultado Sistêmico 7, é primordial a observância do Indicador de Desenvolvimento do CRAS – IDCRAS, que conforme Nota Técnica nº 27/2015/ DGSUAS/SNAS/MDS, tem por objetivo capturar, de forma aproximada e comparativa, alcançar qualidade dos serviços prestados à população.

O IDCRAS é composto por informações que expressam 3 (três) dimensões analíticas:

Dimensão IDCRAS: Estrutura física das unidades socioassistenciais

Variáveis: existência de salas de atendimento individualizado e coletivo, condições de acessibilidade, recepção e banheiros e equipamentos de acordo com o tamanho do equipamento e o número de famílias referenciadas.

Dimensão IDCRAS: Características qualitativas e quantitativas das equipes

Variáveis: conformidade entre quantitativo da equipe de referência e o porte da unidade (NOB/RH/SUAS/2006, RESCNAS 17/2011 e 09/2014, presença de equipe volante, vínculos empregatícios e coordenador de nível superior.

Dimensão IDCRAS: Escopo e procedimentos adotados para oferta das ações, serviços e benefícios socioassistenciais.

Variáveis: atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF e do SCFV, cadastramento e atualização no CadÚnico, a articulação com o CREAS e as demais políticas setoriais.

Acesse a Nota Técnica que trata do IDCRAS na íntegra clicando aqui!

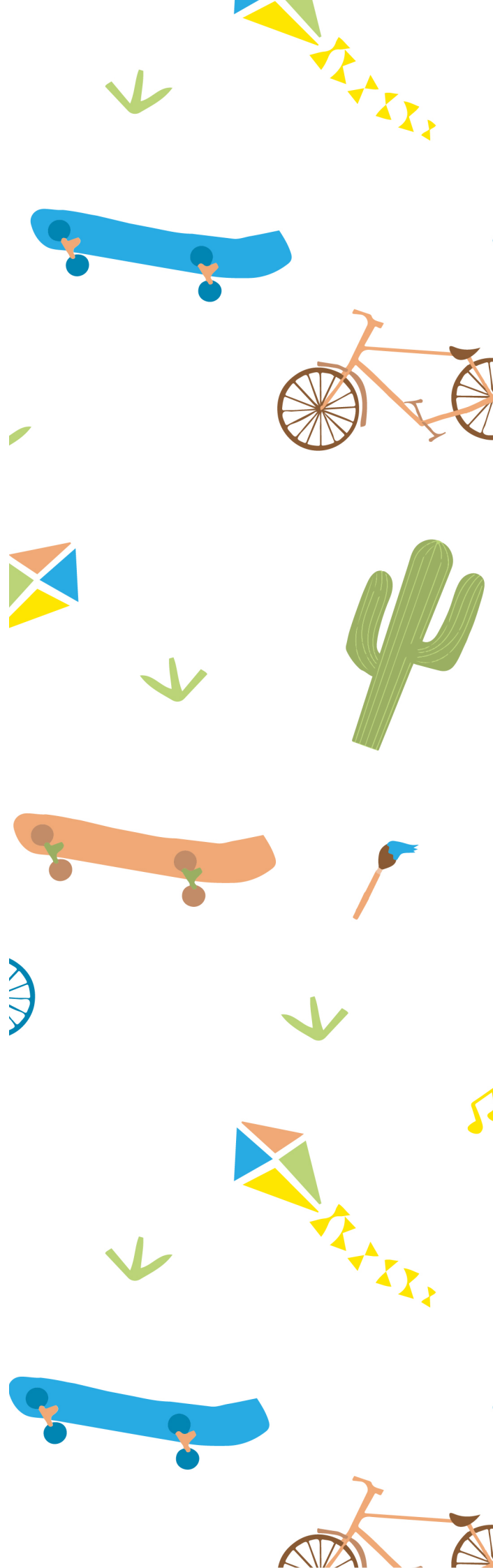
Importante refletir:

Como o município compreende os atuais indicadores para mensurar a atuação da assistência social no território?

d) O planejamento e organização da busca ativa

A atuação concreta da vigilância deve contribuir para que as providências socioassistenciais (serviços, programas, projetos e benefícios) possam ser compreendidas no âmbito da prevenção e, ao mesmo tempo, da proatividade. Em outros termos, as ações da política precisam se empenhar em oferecer a proteção social em caráter preventivo e protetivo, especialmente pela visibilidade e antecipação às situações e necessidades das famílias. A busca ativa é uma estratégia chave nesta direção.

Ao mesmo tempo que a vigilância socioassistencial tem como tarefa apoiar o planejamento das ações de busca ativa através da sistematização de informações sobre os territórios, ela também é um método importante de coleta de informações necessárias para a elaboração das análises a partir de dados coletados na busca ativa. Nesse sentido, há uma estreita conexão entre a busca ativa e a vigilância socioassistencial.

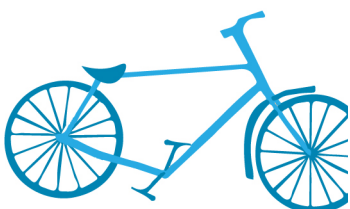


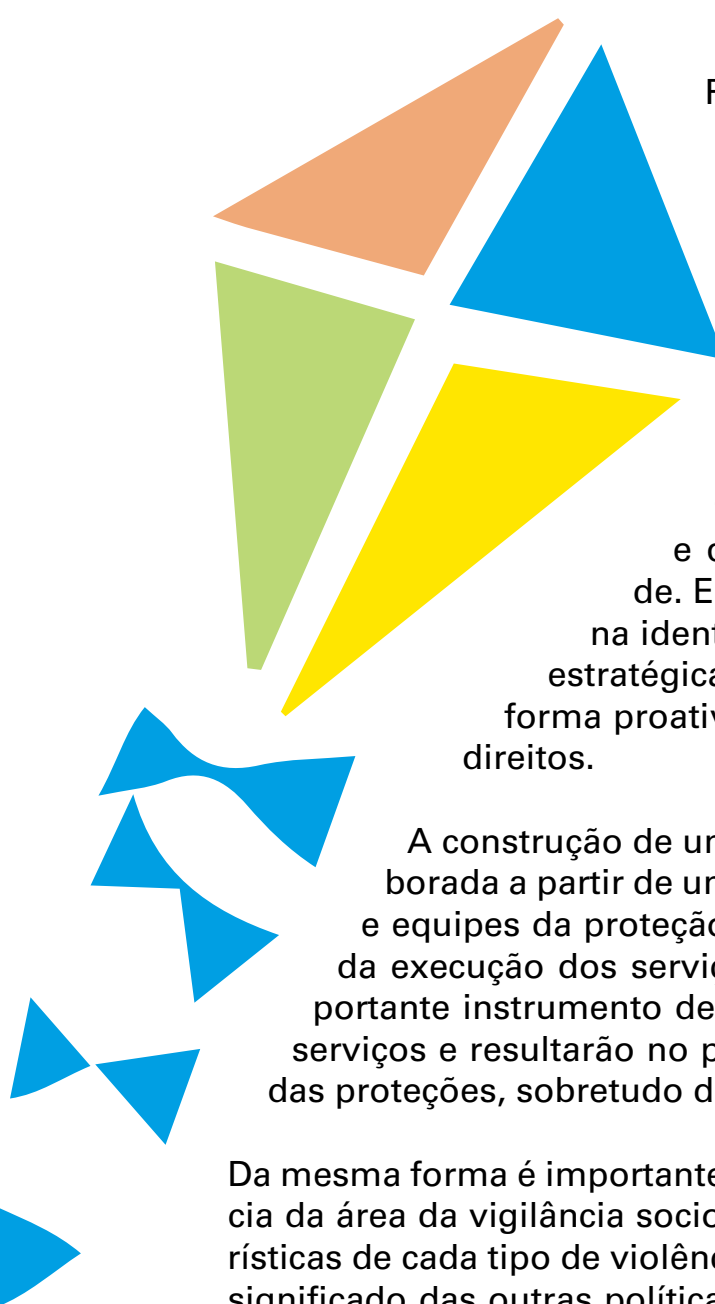


Fica explícita a necessidade de um trabalho coletivo, entre equipes técnicas, da vigilância e das unidades prestadoras de serviço sem o que a ação da busca ativa fica prejudicada. Os profissionais têm contato cotidiano com as comunidades nos diversos territórios e, portanto, possuem uma experiência única e conhecimento estratégico. Agregados às contribuições produzidas pela vigilância socioassistencial, a experiência e o conhecimento favorecem um trabalho mais coerente na busca ativa, tendo em vista a finalidade de mapear necessidades de proteção social, conhecer novas formas de demandas no território, assim como diferentes potencialidades e, desse modo, ampliar o acesso à política de assistência social.

Acerca de proatividade, outro papel importante da vigilância socioassistencial é o conhecimento e o monitoramento da incidência de situações de violência e violações de direito, como negligência, maus-tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, em especial crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Parte dessa função pode ser executada mediante permanente consulta a sistemas de notificação já existentes no âmbito de outras políticas como a saúde, os direitos humanos e a segurança pública. Entretanto, a vigilância socioassistencial precisa construir instrumentais e sistemas próprios para a notificação de violências e violações, já que a política tem importante atuação neste campo. Nesse sentido, a ação da vigilância socioassistencial permite a organização, a normatização e a gestão da notificação de eventos de violação de direitos no âmbito da política de assistência social.






Para que seja possível organizar uma sistemática efetiva para essas notificações no âmbito do SUAS, é fundamental a articulação intersectorial entre os setores da política, com as políticas setoriais, como educação, saúde, direitos humanos e segurança pública, e com outras organizações da sociedade civil, igrejas, associações de moradores, entidades de natureza variada que atuam nos territórios e que tenham convívio com a comunidade. Esses atores podem ter um papel crucial na identificação dessas situações e são aliados estratégicos para garantir que a política atue de forma proativa no que tange a proteger e assegurar direitos.

A construção de um sistema de notificação precisa ser elaborada a partir de uma potente articulação com as unidades e equipes da proteção social especial, tanto da gestão como da execução dos serviços. O sistema de notificação é um importante instrumento de identificação de demandas para esses serviços e resultarão no planejamento da atuação das equipes e das proteções, sobretudo da proteção social especial.

Da mesma forma é importante que a equipe ou as pessoas de referência da área da vigilância socioassistencial estejam atentas às características de cada tipo de violência e violação de direitos, assimilando o significado das outras políticas não apenas na identificação, mas no encaminhamento das situações encontradas. É importante que exista um padrão de notificação na área da Assistência Social coordenado e congruente com o contexto normativo/ organizacional dos demais campos de direitos, para garantir o enquadramento do sistema próprio da política de assistência social neste âmbito.

Em resumo, as rotinas de suporte à ação da vigilância podem ser assim sumariadas:

- 
- ⦿ Organizar dados e informações pertinentes ao aprimoramento da política de assistência social que permitam a identificação das situações de risco e vulnerabilidade que afetam a população e impedem seu acesso à proteção social.
 - ⦿ Gerenciar informações, o que significa estabelecer estruturas e padrões para a coleta e análise dos dados e distinguir, em meio a uma abundância de informações disponíveis, aquelas que sejam confiáveis e dialoguem com o escopo da política de assistência social.
 - ⦿ Elaborar estudos e diagnósticos com o objetivo de conhecer o território e analisar se existe equilíbrio entre as necessidades e demandas da população em relação às ofertas da assistência social existentes nele.
 - ⦿ Monitorar e avaliar serviços e benefícios, propondo indicadores e metodologias, além de realizar ou supervisionar pesquisas que tenham como objetivo produzir subsídios para o aperfeiçoamento de processos e a busca por melhores resultados.
 - ⦿ Planejar e organizar ações de busca ativa, oferecendo análises e dados territorializados que possam subsidiar o trabalho das equipes da assistência para facilitar o seu acesso às populações em situação de vulnerabilidade que necessitam da proteção social do Estado.
 - ⦿ Propor fluxos para a notificação de situações de violência e violações de direito, garantindo o fluxo contínuo de informações sobre as mais diversas situações a serem atendidas pela proteção especial, promovendo um modelo de proteção proativo. (BRASIL, 2021)

3



Caminhos para estruturação

DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
NO MUNICÍPIO





Caminhos para estruturação

DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (VSA) NO MUNICÍPIO

Atenção

As estruturas municipais da VSA podem ter diferentes disposições e arranjos tendo em vista as peculiaridades de cada município e dos diferentes territórios. Considerando a diversidade de contextos, os produtos da VSA podem ser diversos, sendo determinadas pelas demandas locais.





Organizar e instituir a área da vigilância socioassistencial no âmbito político-administrativo da gestão, como um setor ou uma responsabilidade de profissional/equipe definida no planejamento do SUAS e normativas.

Obs. | A definição das atribuições, objetivos e metas desta área pode ser construída coletivamente e avaliada em uma dimensão colaborativa, o que pode resultar em processos de trabalho mais resolutivos.



Realizar planejamento das tarefas da área da VSA tendo em vista suas atribuições (objetivos, metas, ações, responsáveis e participantes, periodicidade, prazos).

Obs. | Perguntas possíveis a serem respondidas na atividade: como a VSA pode apoiar a gestão e ações da política de Assistência Social? Quais as principais demandas em torno da informação para tomada de decisão do gestor, conhecimento de territórios, para a verificação de conformidade entre demanda e oferta e qualidade dos serviços? Como a VSA se relaciona com as demais funções da política e demais setores da AS em nível local?

É salutar definir um calendário de entregas dos possíveis produtos de VSA, tendo em vista que essas construções devem incidir no curso da operação do SUAS local em seus vários momentos: planejamento, execução e monitoramento e avaliação.

Não obstante a possibilidade de existirem outras áreas responsáveis por avaliação, monitoramento e gestão da informação, sempre será atribuição da VSA interpretar as informações para o SUAS.

passo



3

Definir metodologia, instrumentais e fluxo de trabalho para as atividades da VSA visando o desenvolvimento de cada produto de VSA.

Obs. | Os dados, a informação e o conhecimento (processamento de análises) formatam a base de qualquer ação da vigilância socioassistencial. Adendo à ênfase ao território como componente central para os processos da função vigilância socioassistencial (favorecer e optar por informação territorializada).

A busca por fontes de dados e informações confiáveis e adequadas aos interesses da VSA diferem muito no que se refere a tipo, padrão e natureza e, sendo assim, é preciso cautela na busca e utilização de bases procurando optar por materiais advindos de instituições com reconhecido mérito público na área de pesquisa, com regularidade na disponibilidade de bases, instituições que esclareçam as formas de coleta e tratamento de dados, instituições com repositórios digitais identificados e bibliotecas virtuais, entre algumas formas de verificação de qualidade.

Os processos de trabalho na área da VSA devem ser adequados a cada atividade a ser realizada e que faz parte do planejamento anual do setor. Esse fluxo deve elencar as etapas de trabalho, os participantes que dele fazem parte, os prazos e a periodicidade tendo em vista o calendário de entregas a ser realizado.

As rotinas de fluxos podem ser: definição e escolha de bases, coleta/extração, armazenamento, sistematização e organização de dados, análises objetivadas por instrumentais específicos (sistemas estatísticos, tabuladores, sistemas de interpretação qualitativa, etc.), geração de informação classificada por dimensão e interesse, produção de estudos, análises e diagnósticos, concepção e composição de indicadores, disseminação de produtos.



Definir formatos de produtos apropriados para cada demanda: gestão, trabalho, controle social

Obs. | Os resultados das atividades no âmbito da VSA devem ser disponibilizados em conformidade com os sujeitos operadores do SUAS - gestão, execução e controle social - que devem poder interpretá-los. Podem ser documentos textuais como estudos específicos, diagnósticos e relatórios, etc., documentos combinados de textos, gráficos, e tabelas como boletins, infográficos e brochuras, etc., imagens vetoriais, mapas de georreferenciamento, cartogramas, apresentações, entre algumas.



Disseminar informações e o conhecimento produzido

Obs. | O processo de manusear dados e sistematizar informação oportuniza que a vigilância socioassistencial gere produtos para gestores, trabalhadores e para controle social, pesquisadores e sociedade em geral, de forma que seja possível compreender significados e impactos do direito socioassistencial.

Uma das mais potentes particularidades da vigilância socioassistencial é a capacidade de disponibilizar (ou produzir e organizar) informações claras e direcionadas para as quem implementa a política, fornecendo o conhecimento necessário para estruturar a proteção social.

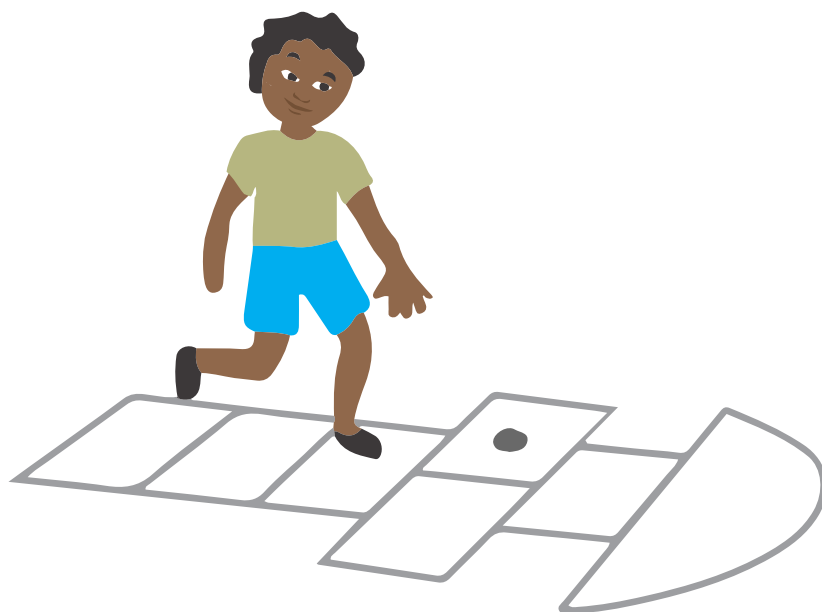
4



Fontes de dados e Sistema de Informação

PARA A AÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

As atividades inerentes às rotinas da vigilância socioassistencial dependem em larga escala da aproximação com o ambiente de coleta e processamento de dados provenientes de múltiplas fontes, frequentemente gerados a partir de sistemas de registro, cadastros, questionários, que formam grandes volumes de dados, organizados em bases que sustentam os conhecidos sistemas de informação, tanto da área da Assistência Social como de outras esferas de política e institutos de pesquisa.





Fontes de dados e Sistema de Informação

PARA A AÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A gestão da informação por meio de ferramentas tecnológicas é uma ação indispensável no campo da vigilância socioassistencial e, portanto, estratégica no contexto da política. A aproximação com dados e informação precisa ter finalidades bem definidas.

Algumas cautelas são essenciais para garantir que a atuação da vigilância socioassistencial se oriente por essa premissa e ultrapasse a visão limitada do “dado pelo dado” ou “informação pela informação”:

- ⦿ A vigilância deve ser capaz de efetivar uma cultura a ser disseminada na gestão, no trabalho e no controle social, envolvendo coletivamente todos os que atuam na política, seus relacionamentos, demandas e ações;
- ⦿ O uso de bases e sistemas na Assistência Social e, sobretudo, o campo da vigilância socioassistencial, não deve ser resumido à informatização e/ou instalação de aplicativos e ferramentas computacionais.

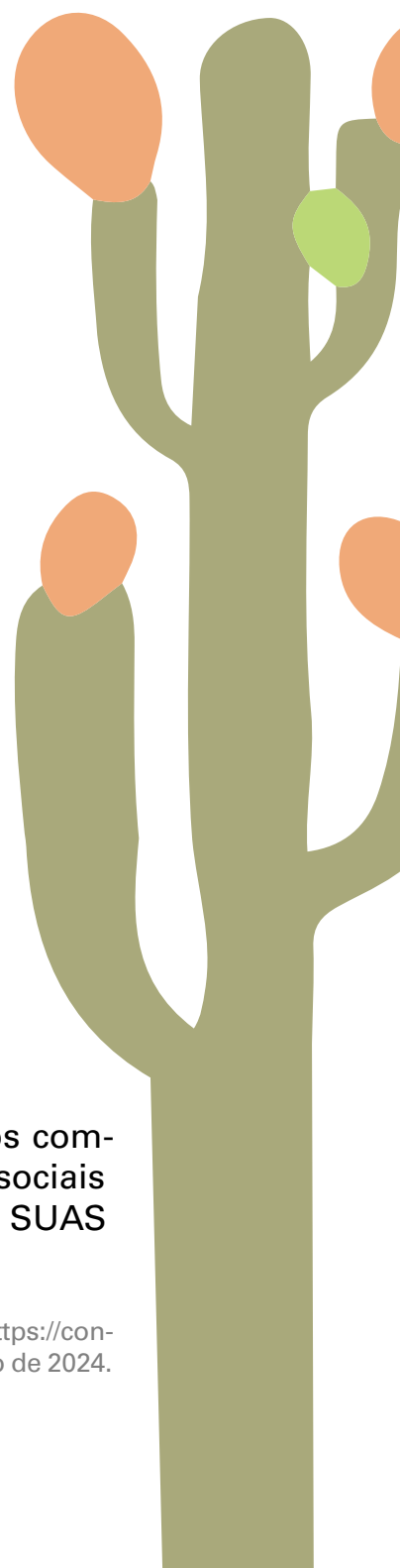
Como abordado até aqui, a força motriz que deve sustentar a operacionalização das políticas públicas é a produção de conhecimento, o que favorece agendas e ciclos onde as políticas se desenvolvem tendo como base a inteligência de dados. Ao incidir positivamente na formulação, planejamento, execução de ações, monitoramento e avaliação de políticas públicas, a produção de conhecimento ocorre em todos os campos de políticas públicas, de forma mais ou menos formalizada como área específica, mas indubitavelmente como área estratégica para a concretização dos direitos sociais.

Relação da VSA com a Vigilância em Saúde e Educação

O campo da Vigilância Socioassistencial tem evidente relação no campo da Vigilância em saúde que possui, desde 2018, o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, que tem por base a Política Nacional de Vigilância em Saúde⁴. A Política Nacional, por sua vez, reconhece a Vigilância na dimensão de função constituinte do Sistema Único de Saúde - SUS, conceituando-a como “processo contínuo de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública (BRASIL, 2018, p.2).

A Vigilância no âmbito da Saúde está organizada nas seguintes áreas: vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária. Os sistemas de coleta de dados, disseminação de informações e as análises produzidas possuem uma importância significativa para múltiplas avaliações e estudos sobre as demandas, os acessos, as ofertas e os impactos para promoção do direito à saúde. Os dados da área de Vigilância em Saúde são territorializados, o que permite o desenvolvimento de análises e diagnósticos combinados, e proporciona a identificação das desproteções sociais assim como das possibilidades de articulação das ações do SUAS e do SUS.

⁴ Para conhecer mais sobre a Política Nacional de Vigilância em Saúde, ver: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>. Acessado em 27 de fevereiro de 2024.



Assim também é possível combinar análises na área da educação, onde a coleta de dados, a sistematização e a produção de conhecimento são organizados de forma central (mas não única) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Cabe registrar que o Censo Escolar traz microdados das unidades escolares, dos alunos e das equipes, de modo a viabilizar a análise do território e a definição de ações conjuntas da rede de proteção.

É importante destacar que os dados coletados nos diferentes sistemas das três políticas são sempre atualizados (em alguns casos em tempo real) o que favorece bastante o acompanhamento de situações específicas das desproteções sociais nos territórios, das

demandas por proteção social, das características da oferta de serviço e a avaliação das políticas. A chave da análise territorializada é fundamental para a realização das tarefas da Vigilância Socioassistencial e pode suscitar análises combinadas dos diferentes territórios, ou grupos de população especificados por idade, sexo, grupos populacionais tradicionais e específicos, ou outras definições. Sistemas de disseminação da informação ou bases de dados coletados no âmbito dessas políticas podem favorecer um significativo número de análises no campo dos direitos sociais. É essencial, portanto, que a área da Vigilância Socioassistencial faça as conexões necessárias para a utilização dessas informações em suas análises das desproteções e potencialidades nos territórios.

A vigilância socioassistencial pode produzir diagnósticos e estudos a partir das bases de dados das políticas de saúde e educação, o que pode favorecer ações estratégicas como a busca ativa e a inserção/priorização de famílias em acompanhamento social. Do mesmo modo, os dados da vigilância socioassistencial podem contribuir nas estratégias da educação e saúde. Alguns exemplos de dados que integrados: notificação de violências, trabalho infantil, famílias em descumprimento de condicionalidades, famílias em situação de pobreza e insegurança alimentar, distorção idade-série, infrequência escolar, entre outras situações.

4.1

Bases e sistemas informatizados no SUAS

A organização e a utilização de bases de dados, sistemas de informação, ferramentas e aplicativos com o suporte do aparato tecnológico são necessárias para ultrapassar a precariedade de práticas de gestão, efetivadas sem conteúdo analítico e que em geral acarretam uma significativa carga de riscos ao desenvolvimento do SUAS, para além da morosidade de fluxos e da ausência de conectividades. Portanto, a incorporação e a sedimentação desse campo para a área da assistência social é essencial para o pleno desenvolvimento do SUAS, por meio da função vigilância socioassistencial.

O atual quadro de sistemas no âmbito do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome incide positivamente em todos os processos que caracterizam a gestão e o trabalho no campo da política de Assistência Social, e favorece o incremento do conhecimento dos territórios e dos níveis da qualidade de oferta desse direito social.

Conseqüentemente, a utilização desta informação é fundamental para as estratégias visando o alcance de metas do Resultado sistêmico 7 e fortalecimento da Assistência Social em âmbito local, ou seja, é preciso aprofundar-se no conhecimento do território e no incremento de processos na execução da política para aprimorar o acompanhamento integrado via CRAS com as demais políticas no território e para priorizar recursos orçamentários em âmbito municipal.

Este item do guia elenca alguns instrumentos como bases e sistemas que dão o suporte ao movimento analítico inerente à vigilância socioassistencial, ferramentas bastante interessantes do ponto de vista da produção do conhecimento visando diversas finalidades. Ao final deste item, um elenco de referências será fornecido para apropriação, em conformidade com a necessidade das pesquisas.

Plataforma Inteligência Analítica – Minha Rede SUAS

Lançada em outubro de 2023 pela Coordenação Geral da REDE SUAS/DG-SUAS/MDS, a plataforma possibilita uma perspectiva de acesso à informação organizada que agrega dados dos principais sistemas transacionais da Rede SUAS, apresentando o conjunto de dados de forma organizada de diferentes sistemas.

Não há necessidade de autenticação, estando garantido o acesso completo a todos os painéis disponíveis, sendo possível agregar os dados para a obtenção da informação mais importante para o estudo objetivado, ou para diagnósticos, ou para outro produto na área da vigilância socioassistencial.

Nela é possível encontrar os painéis que organizam e disponibilizam informação por diversas formas incluindo Tabelas e gráficos com série histórica, dentre alguns:

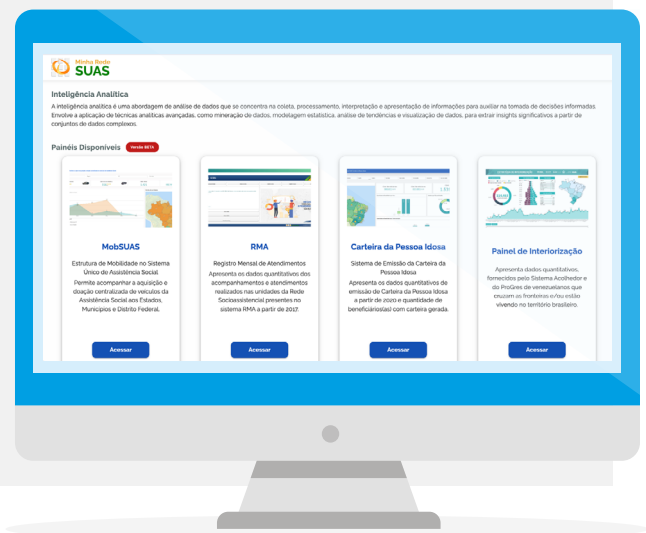


Possíveis usos:

- Diagnósticos e estudos territoriais municipais/estaduais/regionais
- Estudos específicos sobre a rede de pública de atendimento e caracterização de ofertas
- Atividades de Planejamento
- Uso importante para gestores, trabalhadores, pesquisadores e conselheiros

Formulação de indicadores

Clique aqui



Censo SUAS

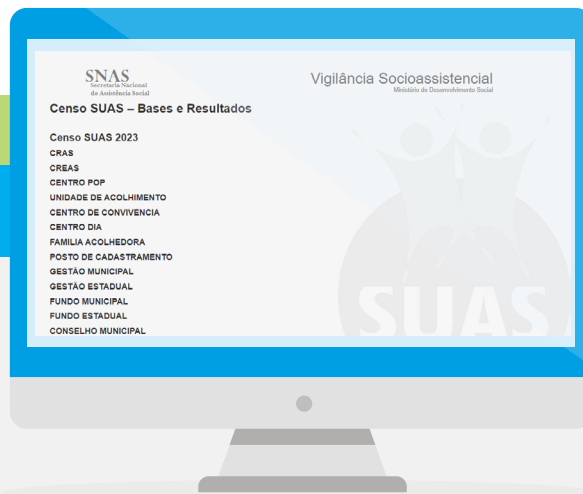
Clique aqui

Ferramenta de coleta de dados das operações do SUAS nos municípios, reconhecido na regulação do SUAS. A função do Censo SUAS é construir conhecimento sobre o sistema público de atenção nos territórios gerando métricas e indicadores por meio de dados relacionados a unidades, serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS, incluindo equipamentos da rede socioassistencial nas suas dimensões de infraestrutura, serviços, recursos humanos, articulação, entre outras.

O Censo é aplicado por meio de questionários eletrônicos, tendo sido sua primeira versão foi em 2007. Os dados coletados no Censo SUAS municiam com todas as condições para a elaboração de diagnósticos e estudos de vários tipos e servem para finalidades distintas.

O Censo é um poderoso instrumento de conhecimento das realidades locais e muitas projeções e análises de tendências podem ser feitas com sua base de dados. São questionários que abarcam 13 temas conformando estrutura física, serviços, recursos humanos, gestão, controle social e financiamento.

A partir das informações do Censo SUAS é possível estruturar um campo de indicadores, patamares e metas anuais para conduzir a ação das unidades públicas que ofertam serviços socioassistenciais, assim como para setores de gestão e para o controle social.



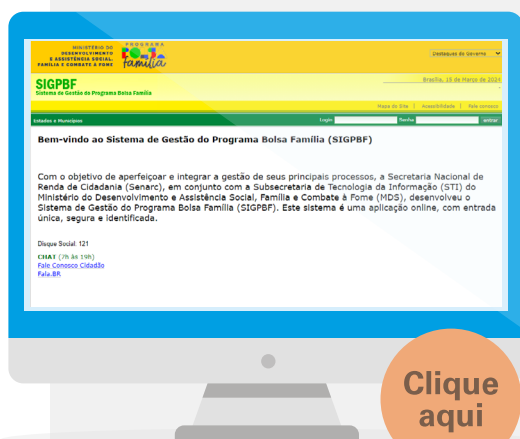
Clique aqui

Possíveis usos:

- Monitoramento sistemático e ações de avaliação da política em âmbito municipal, intramunicipal, regional, intraestadual, estadual e nacional
 - Atividades de Planejamento
- Diagnósticos e estudos territoriais municipais/estaduais/regionais
 - Formulação de indicadores

Sicon – Sistema de Condicionalidades

O Sistema de Condicionalidades (Sicon), é um instrumento de gestão interse-
torial das condicionalidades do Programa Bolsa Família. É uma ferramenta ele-
trônica que congrega e consolida os dados relacionados ao acompanhamento
da frequência escolar de crianças e adolescentes do PBF, dados de vacinação
e de acompanhamento nutricional das crianças de 0 a 6 anos do PBF, bem
como consultas pré-natal de pessoas gestantes beneficiárias do PBF no âmbi-
to do SUS. Essas informações carregadas no SI-
CON são originadas nos sistemas desenvolvidos
e gerenciados pelos Ministérios da Educação e
da Saúde, Sistema PRESENÇA e Sistema Bolsa
Família na Saúde respectivamente, possibilitan-
do o monitoramento mais eficiente do acesso às
condicionalidades do PBF. A consolidação das
informações por meio da interoperabilidade en-
tre as políticas e o sistema é uma particularidade
central do sistema.



Após o acesso, é possível definir a escolha da
operação relativa à gestão, vinculada às famílias
ou pessoas. O SICON é um sistema de grande
envergadura tendo em vista o número de dados que sistematiza, com a res-
ponsabilidade de prover a informação sobre esta importante componente do
Programa Bolsa Família por meio de variadas pesquisas e consultas que culmi-
nam em ações relacionadas ao monitoramento do acompanhamento e cum-
primento das condicionalidades, acompanhamento familiar com relatórios
intersetoriais consolidados de cada área, entre outras importantes atividades.

Possíveis usos:

- Gestão do Programa Bolsa Família
- Dados para busca ativa e conhecimento da situação de condicionalidades nos territórios de CRAS
- Informação a ser utilizada para induzir o trabalho intersetorial entre políti-
cas públicas e entre PSB e PSE

Clique
aqui

MOPS - Mapas Estratégicos para Políticas de Cidadania

O MOPS é um portal de acesso aberto que propõe a organização da informação por meio de tecnologias de georreferenciamento. É o único instrumento, disponibilizado pela gestão federal, que permite conhecer os territórios de forma intramunicipal com informações do Cadastro Único, Censo Demográfico e outras informações referentes a serviços e benefícios socioassistenciais, equipamentos públicos e programas sociais existentes nos estados, municípios, regiões no país e dados de pesquisas de institutos como o IBGE. Fundamentalmente centrado no território, o MOPS utiliza a tecnologia de georreferenciamento das unidades públicas, aliada ao georreferenciamento do público do Cadastro Único.

Dessa forma, no MOPS é possível visualizar não só a localização e contato das unidades da assistência social, como também obter relatórios socioterritoriais dos territórios onde estas estão localizadas, com base nas informações do Cadastro Único e do Censo Demográfico possibilitando gerar cartogramas personalizados.

Em sendo um sistema de livre acesso, a página de abertura do MOPS já indica sua forte característica de entrega da informação territorializada. O menu oferece um link central para serviços, e neste menu já é solicitada a definição espacial da busca com a obrigatória indicação de estado e município. Após a escolha, imediatamente o sistema apresenta referências de serviços públicos geolocalizadas, considerando o setor censitário urbano e rural por meio de apresentação dos mapas e montagem de cartografias e cartogramas apresentados por território intramunicipal.



Possíveis usos:

- Diagnósticos e estudos territoriais municipais/estaduais/regionais
- Estratégia de análise em diversas dimensões
- Atividades de Planejamento; Possibilidade da análise georreferenciada; Montagem de diagnóstico socioterritorial; Construção de cartogramas socioterritoriais

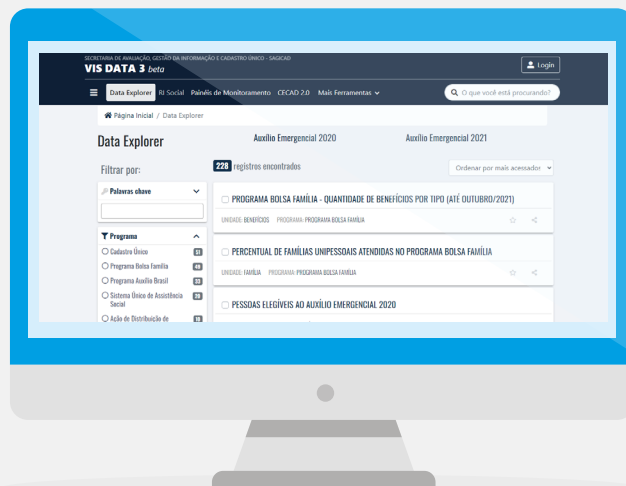
VISDATA/DATAEXPLORER

É importante mencionar uma aplicação de distribuição de dados em série histórica que alcança diferentes divisões territoriais e que aglutina informações sobre todos as áreas do MDS. Trata-se de um visualizador de dados organizados: o VISDATA.

O VISDATA disponibiliza um 'explorador' de dados, o Dataexplorer, com 219 registros das diferentes políticas, serviços, programas, projetos e benefícios de responsabilidade do MDS.

Possíveis usos:

- Diagnósticos e estudos territoriais municipais/estaduais/regionais



Clique aqui

RI Social - Relatório de Informação Social

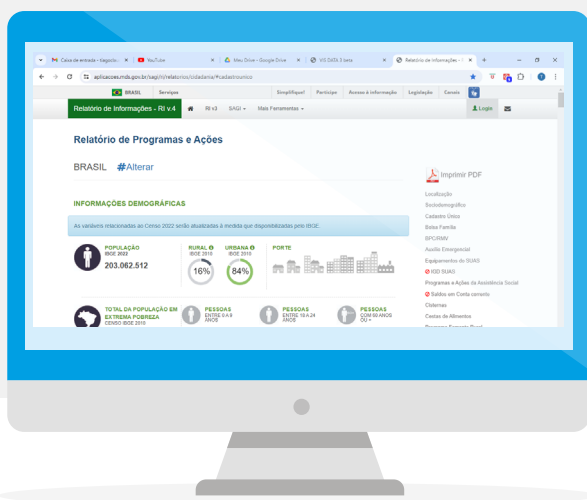
O Relatório de Informação Social é um sistema de visualização dos dados relacionados às políticas desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Essa ferramenta apresenta os dados no formato de relatório gerencial com informações quantitativas de acompanhamento físico-financeiro e indicadores sociais.

O RI Social fornece informações sobre programas, serviços e benefícios da Assistência Social, considerando também informações do Cadastro Único, além de informações sociodemográficas, já atualizadas com os dados do Censo Demográfico 2022.

De forma bastante simplificada, é possível realizar consultas simples com um filtro de escolha que é referente à periodicidade (mensal ou anual) com dados desde 2004 e em de localização (municípios, estados, Brasil, regiões ou áreas especiais).

Possíveis usos:

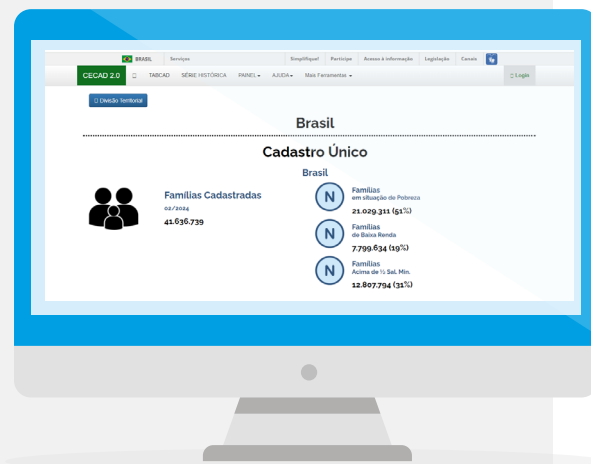
- Diagnósticos e estudos territoriais municipais/estaduais/regionais



Clique aqui

CECAD - Sistema de Consulta, seleção e extração de informações do CadÚnico

O CECAD é um instrumento bastante robusto de onde se pode extrair vários tipos de consultas, que podem ser efetuadas de forma direta a partir da divisão territorial escolhida ou a partir de tabulações pela via do TABCAD, com a base de variáveis do Cadastro Único, além das informações já agregadas e disponibilizadas pelo sistema. É um recurso bastante prático para o intento de identificação de vulnerabilidades da população cadastrada no Cadastro Único nos diferentes territórios, no nível de bairros, municípios e estados e para inteirar-se sobre a realidade socioeconômica das famílias, sobre as características de domicílio e acesso a serviços públicos, entre outras informações.



O sistema é bastante abrangente no sentido de possibilitar este conhecimento considerando múltiplas escalas territoriais. Além de fornecer um tabulador, o TABCAD, com a possibilidade de formatar tabelas com dados dos 12 blocos do questionário do Cadastro Único, com uma grande quantidade de filtros, fazendo com que a informação que se busque seja obtida e, ainda, painéis de informação. O CECAD ainda favorece a obtenção de séries históricas, por divisão territorial na dependência do objetivo da busca, do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Possíveis usos:

- Ações de monitoramento e avaliação, bem como para ações estratégicas de planejamento da gestão e da execução das rotinas da Vigilância socioassistencial
- Diagnósticos e estudos territoriais municipais/estaduais/regionais
- Estratégia de análise em diversas dimensões; Atividades de Planejamento; Possibilidade da análise georreferenciada; Montagem de diagnóstico socio-territorial; Construção de cartogramas socioterritoriais

Clique aqui

Observatório do Cadastro Único

O Observatório do Cadastro Único é a mais uma ferramenta de apoio às rotinas próprias da vigilância socioassistencial na busca de dinâmicas de análise que demonstrem as condições de desproteções nos territórios.

Trata-se de um painel que apresenta toda a informação contida no Cadastro Único de forma organizada, considerando todos os blocos do questionário. Essa organização de dados em informação relevante contribui sobremaneira para a produção de diagnósticos, ações de monitoramento e avaliação, planejamento das tarefas no território, como a realização de Busca Ativa e demais funções de planejamento e qualificação do Cadastro Único nos territórios.

A consulta é simplificada e amigável, porém o volume de informação é substancial quanto às seguintes variáveis: Identificação e controle; Características dos domicílios; Família e Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos; Benefícios Sociais; Características das pessoas; Pessoas com deficiência; Escolaridade e Trabalho.

O painel permite muitas e variadas combinações de busca com filtros em cada um dos campos acima: unidade territorial, ano e mês, Região, Unidade federativa e município.

Possíveis usos:

- Diagnósticos e estudos territoriais municipais/estaduais/regionais
- Estratégia de análise em diversas dimensões
- Atividades de Planejamento; Possibilidade da análise georreferenciada; Montagem de diagnóstico socioterritorial; Construção de cartogramas socioterritoriais



Portal Assistência Social nos Municípios - SUAS em Números

O Portal trata de um espaço público de entrega de dados e estudos sobre a proteção e a desproteção na Assistência Social a partir de análises específicas como a cobertura de serviços e benefícios; o financiamento, desfinanciamento e subfinanciamento do SUAS, o grau de responsabilidade da União, estados e municípios; a prestação de serviços e benefícios não cofinanciados; a identificação de custos de serviços e benefícios por região e porte dos municípios, entre alguns temas.

O diferencial dessa proposta de sistema com informação relevante para estudos, análises e diagnósticos é reconhecer necessidades e potencialidades do SUAS do ponto de vista do município. Apesar de ser um Portal aberto à consulta, seus usuários finais são os colegiados de gestores municipais, em nível nacional (Congemas) e estadual (Coegemas), conselhos de assistência social, entidades e trabalhadores e usuários do SUAS.

O SUAS EM NÚMEROS se compromete com agregação de dados e informações relacionadas à cobertura e mapas de geolocalização dos equipamentos de Assistência Social de todo o Brasil, em cada município/território, série histórica de repasse de recursos federais e grau de corresponsabilidade da união, estados e municípios; índice de desproteção no SUAS, com análise de cobertura e demandas por serviços/benefícios em diferentes escalas; impactos do Teto dos Gastos e da pandemia nos municípios; ações inovadoras, adaptações e resposta ao contexto de pandemia de Covid19, e outras situações de emergência e calamidade.

A informação do Portal é disponibilizada em painéis dinâmicos, com um gama de filtros muito específico que permite qualificar a pesquisa e favorece o desenho de cenários variados em série histórica, por meio de gráficos e tabelas exportáveis: Painel de cobertura de serviços, Painel de Benefícios Assistenciais, Painel de financiamento e Painel de financiamento por emendas.



Clique aqui

Possíveis usos:

- Diagnósticos e estudos territoriais municipais/estaduais/regionais
 - Estratégia de análise em diversas dimensões
- Atividades de Planejamento; Possibilidade da análise georreferenciada; Montagem de diagnóstico socioterritorial; Construção de cartogramas socioterritoriais

Portal de Dados Abertos

Importante destacar a existência do Portal Brasileiro de Dados Abertos que objetiva ser o espaço centralizador para a busca, o acesso e uso dos dados abertos governamentais, promovendo interlocução e transparência sobre as atividades do setor público. O portal é de acesso público e aberto a bases de dados dos órgãos governamentais onde é possível fazer o download de microdados para fins de estudo, pesquisa e diagnósticos.

As bases específicas das atividades do MDS podem ser encontradas mais rapidamente neste link:

Neste espaço, constam 44 conjuntos de dados relativos às políticas de responsabilidade do MDS. O Portal de Dados Abertos propicia a combinação de filtros para as buscas, o que favorece o acesso aos dados.

O Portal de Dados Abertos propicia a combinação de filtros para as buscas, o que favorece o acesso aos dados.



Clique aqui

Possíveis usos:

- Utilização para aplicação em análises que combinam dados para estudos específicos

Clique aqui

4.2

Links de interesse

Clique no título para ser redirecionado ao link.

[Relatório de Monitoramento Social](#)

[Programa Bolsa Família e Cadastro Único](#)

[Documenta Wiki MDS/SAGI](#)

[Dados e Ferramentas Informativas MDS](#)

[Parcelas Pagas FNAS](#)

[Saldo em Conta FNAS](#)

[Mapa das Organizações da Sociedade Civil](#)

[QEDU - Use Dados Transforme a Educação](#)

DATAPEDIA

Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde

Painel do Orçamento Federal

**Observatório Brasileiro de Políticas Públicas
com a População em Situação de Rua**

Portal da Transparência

Atlas Brasil

Cartografia de Ataques Contra Indígenas

PPA Participativo

Labcidade

Observatório do Plano Nacional de Educação

**DEMÁS - Departamento de Monitoramento,
Avaliação e Disseminação de Dados e
Informações Estratégicas e Saúde**

**PNAD - Painel da Pesquisa
Nacional de Domicílios**

Cidades IBGE

CadSUAS

**Observatório da Prevenção e da
Erradicação do Trabalho Infantil**

**CNEAS - Cadastro Nacional de
Entidades de Assistência Social**

Tráfico de Pessoas, Trabalho Infantil e Assitência

Mensagem Final

Cara/o cursista!

Com a leitura deste guia foi possível reforçar conteúdos que auxiliam na compreensão e no desenvolvimento da Vigilância Socioassistencial em seu município, compreendida como uma função da Política de Assistência Social e uma estratégia para a ampliação da proteção social mais ampla!

Agora chegou o momento de você assistir as videoaulas e realizar os desafios que visam colocar em prática os conhecimentos aprendidos ou aprimorados neste curso preparado com carinho.

Um ótimo trabalho!



Referências

BRASIL. Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

_____. Lei no 12.435, de 6 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm.

_____. Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

_____. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Curso de atualização em vigilância socioassistencial do SUAS. – Brasília, DF: MDSA, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.

_____. Curso de formação básica no SUAS para funções de nível superior. Módulo 1. Conhecendo a Vigilância Socioassistencial. MDS, DGSUAS, 2023. Disponível em: <https://novoead.cidadania.gov.br/>





Abril de 2024